

DIRECÇÃO DE SANTA LÚZIA  
N.º FL. 430  
6  
ASSINATURA

# HABILITAÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**FERNANDO COSTA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 24/06/1990, e CPF nº 052.025.773-11, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato, nº 16, Bairro: São Judas Tadeu, Santa Luzia - MA CEP: 65390-000. Resolve alterar a Sociedade Empresária Limitada **FERNANDO C SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **51.246.782/0001-84**, estabelecida na Rua Da Gaveta, nº 26, Quadra Deon, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000. Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão JUCEMA – NIRE 21201395701, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

BOLETIM DE SANTA LUZIA

Nº FL 231

ASSINATURA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarial de **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome fantasia **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir desta data a sociedade passará a funcionar na Travessa Dom Pedro II, S/N, centro, Santa Luzia - MA, CEP:65390000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Alteração do Capital Social.

O capital social que era de R\$ 200.000 (Duzentas mil) passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
FERNANDO COSTA SOUSA	500.000	100%	500.000,00

**MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DA  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL FC SERVICOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**FERNANDO COSTA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 24/06/1990, e CPF nº 052.025.773-11, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na Rua Raimundo Nonato, nº 16, Bairro: São Judas Tadeu, CEP: 65390-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob nome empresarial **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**, com sede na Travessa Dom Pedro II, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, CEP:65390000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social da empresa é de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL  
FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

REPÚBLICA DE SANTA LUÍSA  
Nº FL. 432

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
FERNANDO COSTA SOUSA	500.000	100%	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>500.000,00</b>

ASSINATURA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é:

**Atividade Principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividades Secundárias:**

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a Sra. **FERNANDO COSTA SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de morte de sócio, ou arrebatamento cristão em consonância com o art. 6º CCB/2002 (ausência física e morte presumida), sua quota total será distribuída para o antigo sócio e original do negócio jurídico, salvo, se este renunciar por expresse seu direito de quota empresarial ou se este também for falecido então passará seu direito de quotas como herança para seus sucessores, ou se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, no caso dessa renúncia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está, impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O empresário declara que a empresa se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Santa Luzia -MA, 13 de Maio de 2024.

**FERNANDO COSTA SOUSA**  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrado



SECRETARIA DE SANTA LUÍZA  
Nº FL. 434  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024 09:28 SOB Nº 20240623762.  
PROTOCOLO: 240623762 DE 13/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406711952. CNPJ DA SEDE: 51246782000184.  
NIRE: 21201395701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.  
FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>PREFEITURA DE SANTA LUZIA</b> <b>Nº FL 435</b> <b>S</b> <b>SIGNATURA</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>51.246.782/0001-84</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>30/06/2023</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS</b>			<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>TV DOM PEDRO II</b>	<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>	
<b>CEP</b> <b>65.390-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA LUZIA</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>FCSLICITACOES@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(98) 8352-6752</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>30/06/2023</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 10:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 934  
6  
ASSINATURA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA <b>NIRE :</b> 21201395701 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2600120329		
<b>NIRE (Sede)</b> 21201395701		<b>CNPJ</b> 51.246.782/0001-84		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/06/2023	<b>Início de Atividade</b> 13/06/2023
<b>Endereço Completo</b> Travessa DOM PEDRO II, Nº S/N, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO COSTA SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 052.025.773-11	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO COSTA SOUSA	<b>CPF</b> 052.025.773-11	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 06/05/2025	<b>Número</b> 20250562790	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2026, às 11:25:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKJOG9AV.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

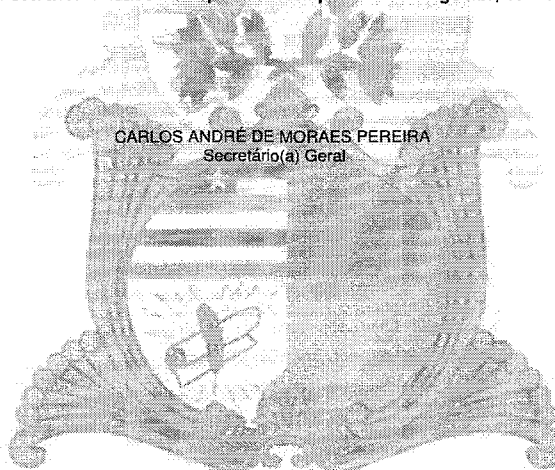
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600120355		
NIRE 21201395701 CNPJ 51.246.782/0001-84		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Travessa DOM PEDRO II, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250562790	06/05/2025	BALANÇO	NÃO
002	20240623762	13/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240623762	13/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20240421094	02/04/2024	BALANÇO	NÃO
310	20231290659	17/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20231241780	03/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20231241780	03/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	20230781659	30/06/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201395701	30/06/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2026, às 11:25:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GI10JAVQ**.



MAC2600120355



INSC. ESTADUAL: 12.811.331-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/05/2024  
RAZÃO SOCIAL: FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS: PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 439

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 51.246.782/0001-84 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 21201395701 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/06/2023 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: fcslicitacoes@gmail.com ÁREA UTILIZADA: 20

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65390-000  
ENDEREÇO TRV DOM PEDRO II NÚMERO: S N  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PADARIA BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SANTA LUZIA ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)9835-26752 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO TRV DOM PEDRO II NÚMERO: S/N  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SANTA LUZIA ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)9835-26752 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA	3 - CONTADOR

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05202577311  
 DATA: 24/02/2026  
 HORA: 11:51

SECRETARIA DE CONTABILIDADE  
 Nº FL 440

### REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5202577311	FERNANDO COSTA SOUSA	101 - SÓCIO
5202577311	FERNANDO COSTA SOUSA	205 - ADMINISTRADOR

### AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	30/06/2023	--	Ativo

### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

Horário de Funcionamento

ASSINATURA

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

**OBSERVAÇÕES**

DESATIVADO PELO CHAMADO #70345

SANTA LUZIA, 23 de Janeiro de 2026

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W122A00000031087

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site  
<https://servicos2.speedgov.com.br/santaluzia>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 51.246.782/0001-84 Inscrição Estadual: 12.811331-6

Razão Social: FC SERVIA+OS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: TRV DOM PEDRO II

Número: S N Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone: 983526752

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/09/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 442

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 443  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 51.246.782/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:01 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **F8FD.38D6.9FB4.E1DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.246.782/0001-84  
**Razão Social:** FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** TRA DOM PEDRO II S/N / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2026 a 10/03/2026

**Certificação Número:** 2026020906406135621339

Informação obtida em 09/02/2026 15:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 445  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 041628/26

**Data da**

23/02/2026 11:00:16

**Inscrição Estadual:** 128113316

**CPF/CNPJ:** 51246782000184

**Razão Social:** FC SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** TRV DOM PEDRO II, S N CEP: 65390000 - CENTRO

**Telefone:** (98)983526752

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2026 11:00:16



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 946  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 017940/26

**Data da**

23/02/2026 11:01:11

**Inscrição Estadual:** 128113316

**CPF/CNPJ:** 51246782000184

**Razão Social:** FC SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** TRV DOM PEDRO II, S N CEP: 65390000 - CENTRO

**Telefone:** (98)983526752

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2026 11:01:11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 047  
S  
ASSINATURA

**Nº 000000050**

Razão Social

**FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**0000031087**

C.N.P.J.: 51246782000184

Bairro

CENTRO

CEP

65390000

Localizado TRV DOM PEDRO II, SN - - SANTA LUZIA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**33168 - FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço

DOM PEDRO II, SN

CENTRO SANTA LUZIA-MA CEP: 65390000

Documento

C.N.P.J.: 51.246.782/0001-84

No. Requerimento

000000050/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: [servicos2.speedgov.com.br/santaluzia](https://servicos2.speedgov.com.br/santaluzia)

SANTA LUZIA-MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 24/05/2026**

**COD. VALIDAÇÃO:0012C155A00000033168**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS**



**ALVARÁ**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 428  
5  
ASSINATURA

<b>ANO</b> <b>2026</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>31087</b>	<b>No. DO ALVARÁ</b> <b>212</b>	<b>DATA VALIDADE</b> <b>31/12/2026</b>
---------------------------	--	------------------------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE</b> <b>FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b> <b>FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS</b> <b>DOCUMENTO C.N.P.J.: 51.246.782/0001-84</b>
---

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b> TRV DOM PEDRO II SN Bairro: CENTRO - Cidade SANTA LUZIA CEP 65390000	<b>PORTE DA EMPRESA</b> MICRO EMPRESA <b>No. do Processo</b>
--	--

<b>CÓDIGO</b> 651	<b>ATIVIDADE</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CAL
----------------------	---

<b>CNAE</b>
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGER REFRIGERAÇÃO
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBL VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE SANTA LUIZA  
Nº FL 449  
6  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.246.782/0001-84

Certidão nº: 9105004/2026

Expedição: 09/02/2026, às 15:15:10

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.246.782/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 950  
ASSINATURA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 09/02/2026

**Nº da certidão:** 12600632590

**Data de validade:** 09/04/2026

**Código de Validação:** a4668cdd4f

**NOME:** FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 51.246.782/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Empresa: **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

C.N.P.J.: 51.246.782/0001-84

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, SN, CENTRO, SANTA LUZIA/MA, CEP 65390-000

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

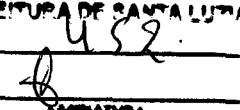
<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	
CAIXA	669.406,52D
CAIXA GERAL	648.606,52D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
IMOBILIZADO	20.800,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.800,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.800,00D
<b>PASSIVO</b>	669.406,52C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.157,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.157,22C
ISS A RECOLHER	1.327,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.829,52C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	615.249,30C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.249,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.249,30C
LUCROS ACUMULADOS	69.558,57C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	45.690,73C

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 251  
648.606,52D  
648.606,52D  
648.606,52D  
ASSINATURA

FERNANDO COSTA SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 052.025.773-11

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 015324-O  
CPF: 612.715803-65

**Empresa:** FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 51.246.782/0001-84  
**Endereço:** TRAVESSA DOM PEDRO II, SN, CENTRO, SANTA LUZIA/MA,  
CEP 65390-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 452  
  
\_\_\_\_\_  
SIGNATURA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	899.468,00	<u>899.468,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) ISS	(10.311,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(114.507,07)	<u>(124.818,07)</u>
<b>CUSTOS</b>		
COMBUSTÍVEL	(89.610,00)	<u>(89.610,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>685.039,93</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>685.039,93</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(279.562,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	(114.372,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(165.190,00)	<u>(279.562,00)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(359.787,20)	<u>(359.787,20)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>45.690,73</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>45.690,73</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>45.690,73</u>

\_\_\_\_\_  
FERNANDO COSTA SOUSA  
SEU ADMINISTRADOR  
CPF: 052.025.773-11

\_\_\_\_\_  
CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 015324-0  
CPF: 612.715803-65

**Empresa:** FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Inscrição:** 51.246.782/0001-84  
**Endereço:** TRAVESSA DOM PEDRO II, SN, CENTRO, SANTA LUZIA/MA, CEP 65390-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

PROTEÇÃO DE SA...  
Nº FL 953  
ASSINATURA

Página 3 de 7

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	648.606,52 + 0,00	11,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.157,22 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	648.606,52	11,98
	Passivo Circulante	54.157,22	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	648.606,52 - 0,00	11,98
	Passivo Circulante	54.157,22	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	648.606,52	11,98
	Passivo Circulante	54.157,22	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	669.406,52	12,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.157,22 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.157,22 + 0,00	0,08
	Passivo Total	669.406,52	
<b>Índice de Endividamento Gráfico</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.157,22 + 0,00	0,08
	Ativo	669.406,52	

FERNANDO COSTA SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 052.025.773-11

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 015324-O  
CPF: 612.715803-65

**FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 51.246.782/0001-84

Travessa Dom Pedro II, n.º: SN, Bairro: Centro, CEP: 65390000, SANTA LUZIA – MA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 454.  
S  
ASSINATURA**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2024.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma empresa constituída em 30/06/2023 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** mante em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

## NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.  
**Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No 4º trimestre do ano de 2024 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 52.829,52, e ISS foi de R\$ 1.327,70 os saldos foram registrados.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

## NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 10 – RECEITAS**

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Prestações de Serviços	899.468,00

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício do 4º trimestre 2024 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2024.

**FERNANDO COSTA SOUSA**

CPF n. 052.025.773-11

Sócio Administrador

**CARLOS WEVERTON LIMA SILVA**

CRC/MA nº 015324/O

Contador



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 457  
6  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 10:04 SOB Nº 20250562790.  
PROTOCOLO: 250562790 DE 05/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507336225. CNPJ DA SEDE: 51246782000184.  
NIRE: 21201395701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2025.  
FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEFENSORIA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 453  
          
ASSINATURA

## TERMO DE ABERTURA LIVRO DIARIO DE N°003

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Travessa Dom Pedro II, N.º: S/N, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia - MA, CEP: 65390000. inscrita no **C.N.P.J. 51.246.782/0001-84** e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 212.0139570-1** por despacho de 30/06/2023.

Santa Luzia-MA, 01 de janeiro de 2024

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 12/2023	871,22	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 12/2023		871,22
			TOTAL DO DIA	871,22	871,22
			TOTAL DO MÊS	871,22	871,22
06/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 01	65.214,00	
06/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 01		65.214,00
			TOTAL DO DIA	65.214,00	65.214,00
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 02	30.922,00	
07/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 02		30.922,00
			TOTAL DO DIA	30.922,00	30.922,00
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 04	63.829,00	
26/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 04		63.829,00
			TOTAL DO DIA	63.829,00	63.829,00
30/03/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 03/2024	1.599,00	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 03/2024		1.599,00
30/03/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	20.600,00	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		20.600,00
			TOTAL DO DIA	22.199,00	22.199,00
31/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2024	9.597,72	
31/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2024		9.597,72
31/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 03/2024	63.986,00	
31/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 03/2024		63.986,00
31/03/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 03/2024	10.950,00	
31/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 03/2024		10.950,00
			TOTAL DO DIA	84.533,72	84.533,72
			TOTAL DO MÊS	266.697,72	266.697,72
05/04/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 03/2024	12.708,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 03/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
20/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 03/2024	9.597,72	
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 03/2024		9.597,72
			TOTAL DO DIA	9.597,72	9.597,72
			TOTAL DO MÊS	22.305,72	22.305,72
04/05/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 04/2024	12.708,00	
04/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 04/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 05	106.930,00	
07/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 05		106.930,00
			TOTAL DO DIA	106.930,00	106.930,00

**DIÁRIO**

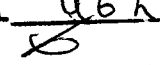
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
13/05/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		300.000,00
			TOTAL DO DIA	300.000,00	300.000,00
30/05/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	12.000,00	
30/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		12.000,00
30/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 05/2024	7.250,00	
30/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 05/2024		7.250,00
			TOTAL DO DIA	19.250,00	19.250,00
31/05/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 05/2024	1.069,00	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 05/2024		1.069,00
31/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2024	11.976,16	
31/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2024		11.976,16
31/05/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 05/2024	42.772,00	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 05/2024		42.772,00
			TOTAL DO DIA	55.817,16	55.817,16
			TOTAL DO MÊS	494.705,16	494.705,16
05/06/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 05/2024	12.708,00	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 05/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 06	7.580,00	
06/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 06		7.580,00
			TOTAL DO DIA	7.580,00	7.580,00
20/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 05/2024	11.976,16	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 05/2024		11.976,16
			TOTAL DO DIA	11.976,16	11.976,16
29/06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 06/2024	151,00	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 06/2024		151,00
29/06/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	8.500,00	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		8.500,00
			TOTAL DO DIA	8.651,00	8.651,00
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2024	848,96	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2024		848,96
30/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 06/2024	3.032,00	
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 06/2024		3.032,00
30/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 06/2024	4.200,00	
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 06/2024		4.200,00
			TOTAL DO DIA	8.080,96	8.080,96
			TOTAL DO MÊS	48.996,12	48.996,12
05/07/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 06/2024	12.708,00	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 06/2024		12.708,00
			TRANSPORTE	12.708,00	12.708,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 160  
 300.000,00  
 300.000,00  
 ASSINATURA

**DIÁRIO**


Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.708,00	12.708,00
05/07/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 08/2024	12.708,00	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 08/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	25.416,00	25.416,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 07	22.000,00	
19/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 07		22.000,00
19/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 06/2024	848,96	
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 06/2024		848,96
			TOTAL DO DIA	22.848,96	22.848,96
30/07/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	9.800,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		9.800,00
			TOTAL DO DIA	9.800,00	9.800,00
31/07/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 07/2024	220,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 07/2024		220,00
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 07/2024	2.464,00	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 07/2024		2.464,00
31/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 07/2024	8.800,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 07/2024		8.800,00
31/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 07/2024	3.180,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 07/2024		3.180,00
			TOTAL DO DIA	14.664,00	14.664,00
			TOTAL DO MÊS	72.728,96	72.728,96
05/08/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 07/2024	12.708,00	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 07/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
17/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 07/2024	2.464,00	
17/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 07/2024		2.464,00
			TOTAL DO DIA	2.464,00	2.464,00
			TOTAL DO MÊS	15.172,00	15.172,00
05/10/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 09/2024	12.708,00	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 09/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 08	40.000,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 08		40.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 09	55.750,00	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 09		55.750,00
			TOTAL DO DIA	55.750,00	55.750,00
31/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 10/2024	1.475,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 10/2024		1.475,00
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2024	12.926,25	
			TRANSPORTE	14.401,25	1.475,00

RECEBIDA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 12.708,00  
 11/6/24  
 ASSINATURA

PROCURADORIA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 462  
  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2024	14.401,25	1.475,00 12.926,25
31/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 10/2024	38.300,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 10/2024		38.300,00
31/10/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	28.000,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		28.000,00
31/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 10/2024	18.000,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 10/2024		18.000,00
			TOTAL DO DIA	98.701,25	98.701,25
			TOTAL DO MÊS	207.159,25	207.159,25
05/11/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 10/2024	12.708,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 10/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 13	48.396,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 13		48.396,00
			TOTAL DO DIA	48.396,00	48.396,00
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 14	55.750,00	
18/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 14		55.750,00
18/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 10/2024	12.926,25	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 10/2024		12.926,25
			TOTAL DO DIA	68.676,25	68.676,25
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 15	72.850,00	
21/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 15		72.850,00
			TOTAL DO DIA	72.850,00	72.850,00
30/11/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 11/2024	1.768,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 11/2024		1.768,00
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2024	23.864,46	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2024		23.864,46
30/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 11/2024	70.798,40	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 11/2024		70.798,40
30/11/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	37.000,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		37.000,00
30/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 11/2024	22.830,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 11/2024		22.830,00
			TOTAL DO DIA	156.260,86	156.260,86
			TOTAL DO MÊS	358.891,11	358.891,11
05/12/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 11/2024	12.708,00	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG FUNCIONARIOS SEM VINCULO REF 11/2024		12.708,00
			TOTAL DO DIA	12.708,00	12.708,00
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 16	72.850,00	
			TRANSPORTE	72.850,00	

PRECATORIA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 963  
  
 ASSINATURA

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 16	72.850,00	72.850,00
			TOTAL DO DIA	72.850,00	72.850,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 18	16.605,00	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 18		16.605,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 19	21.792,00	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 19		21.792,00
			TOTAL DO DIA	38.397,00	38.397,00
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 11/2024	23.864,46	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES NACIONAL REF AO MES 11/2024		23.864,46
			TOTAL DO DIA	23.864,46	23.864,46
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 20	219.000,00	
30/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NFE 2024000 20		219.000,00
			TOTAL DO DIA	219.000,00	219.000,00
31/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PG ISS REF 12/2024	4.029,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ISS REF 12/2024		4.029,00
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2024	52.829,52	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2024		52.829,52
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 12/2024	132.098,80	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF 12/2024		132.098,80
31/12/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES	49.290,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL DE MAQUINAS UTILIZADO NO MES		49.290,00
31/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 12/2024	23.200,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG COMBUSTIVEL UTILIZADO REF AO MES 12/2024		23.200,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	89.610,00	
31/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		89.610,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	114.372,00	
31/12/2024	3.2.2.01.008	FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		114.372,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	165.190,00	
31/12/2024	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		165.190,00
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	899.468,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		899.468,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	10.311,00	
31/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		10.311,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	359.787,20	
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		359.787,20
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	114.507,07	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		114.507,07
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	45.690,73	
			TRANSPORTE	2.060.383,32	2.014.692,59

Empresa: **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 51.246.782/0001-84  
Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, SN, CENTRO, SANTA LUZIA/MA, CEP 65390-000  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0007

Página 7 de 14

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 964

**DIÁRIO**


Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	<del>Crédito</del>
31/12/2024	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	2.060.383,32	2.014.690,73
			TOTAL DO DIA	2.060.383,32	2.060.383,32
			TOTAL DO MÊS	2.427.202,78	2.427.202,78

FERNANDO COSTA SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 053.025.773-11

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 015324-O  
CPF: 612.715803-65

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	669.406,52D
ATIVO CIRCULANTE	648.606,52D
DISPONÍVEL	648.606,52D
CAIXA	648.606,52D
CAIXA GERAL	648.606,52D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.800,00D
IMOBILIZADO	20.800,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.800,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.800,00D
PASSIVO	669.406,52C
PASSIVO CIRCULANTE	54.157,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.157,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.157,22C
ISS A RECOLHER	1.327,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.829,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	615.249,30C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.249,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.249,30C
LUCROS ACUMULADOS	69.558,57C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	45.690,73C

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 069  
  
 ASSINATURA

FERNANDO COSTA SOUSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 053.025.773-11

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 015324-O  
 CPF: 612.715803-65

**Empresa:** FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 51.246.782/0001-84  
**Endereço:** TRAVESSA DOM PEDRO II, SN, CENTRO, SANTA LUZIA/MA,  
CEP 65390-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS 899.468,00 899.468,00

PODESTICA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 466

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

(-) ISS (10.311,00)

(-) SIMPLES NACIONAL (114.507,07)

(124.818,07)

ASSINATURA

**CUSTOS**

COMBUSTÍVEL (89.610,00)

(89.610,00)

**RECEITA LÍQUIDA**

685.039,93

**LUCRO BRUTO**

685.039,93

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(279.562,00)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

FUNCIONARIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO (114.372,00)

ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (165.190,00)

(279.562,00)

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (359.787,20)

(359.787,20)

**RESULTADO OPERACIONAL**

45.690,73

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

45.690,73

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

45.690,73

\_\_\_\_\_  
FERNANDO COSTA SOUSA  
ADMINISTRADOR  
053.025.773-11

\_\_\_\_\_  
CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 015324-0  
CPF: 612.715803-65

**FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 51.246.782/0001-84

Travessa Dom Pedro II, N.º: S/N, Bairro: Centro, CEP: 65390000, SANTA LUZIA – MA.

PROCURADORIA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 967  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2024.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma empresa constituída em 30/06/2023 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** mante em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

## NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

DREFFUTURA DE SANTALUZIA

Nº FL 468

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TCCS) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No 4º trimestre do ano de 2024 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 52.829,52, e ISS foi de R\$ 1.327,70 os saldos foram registrados.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

## NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço demercado.

**NOTA 10 – RECEITAS**

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

DECEITADA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 469  
C  
ASSINATURA

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Prestações de Serviços	899.468,00

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício do 4º trimestre 2024 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2024.

**FERNANDO COSTA SOUSA**  
CPF n. 053.025.773-11  
Sócio Administrador

**CARLOS WEVERTON LIMA SILVA**  
CRC/MA n° 015324/O  
Contador

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIARIO DE N°003**

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Travessa Dom Pedro II, N.º: S/N, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia - MA, CEP: 65390000. inscrita no **C.N.P.J. 51.246.782/0001-84** e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 212.0139570-1** por despacho de 30/06/2023.

Santa Luzia-MA, 31 de dezembro de 2024

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador



PREFEITURA DE SANTA LUÍZA  
Nº FL. 431  
6  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:58 SOB Nº 20250562910.  
PROTOCOLO: 250562910 DE 03/05/2025. NIRE: 21201395701.  
FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA


**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2025  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

DIRETORIA DE SANTA LUÍZ  
Nº FL. 472  
  
ASSINATURA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507382626 em 06/05/2025, protocolo 250562910. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201395701
CNPJ:	51246782000184
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA	
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA	MA015324

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:58 SOB Nº 20250562910.  
PROTOCOLO: 250562910 DE 03/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507382626. NIRE: 21201395701.  
FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RESERVA DE CAPITAL  
 Nº PL 043  
 Fones Contábil  
 ASSINATURA

**Balanco Patrimonial**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	271.757,49 D
11	Ativo Circulante	250.957,49 D
111	Disponível	250.957,49 D
11101	Caixa Geral	250.957,49 D
11101.0001	Caixa	250.957,49 D
13	Ativo Permanente	20.800,00 D
133	Imobilizado	20.800,00 D
13301	Bens Em Operação	20.800,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	20.800,00 D
2	*** Passivo ***	271.757,49 C
21	Passivo Circulante	2.198,92 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.198,92 C
21301	Impostos e Contribuições	2.198,92 C
21301.0003	ISS a Recolher	1.327,70 C
21301.0010	Simples a Recolher	871,22 C
24	Patrimônio Líquido	269.558,57 C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	69.558,57 C
24301	Lucros Acumulados	69.558,57 C
24301.0001	Lucros Acumulados	69.558,57 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 271.757,49 (Duzentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
 CPF n.º 053.025.773-11  
 Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
 CRC/MA n.º 015324/O  
 Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: FERNANDO C.SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	01/10/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	89.991,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	89.991,51
010.01.03	Prestação de Serviços	89.991,51
(-) 020	Deduções da Receita	5.399,65
020.01	Impostos Faturados	5.399,65
020.01.02	ISS	1.800,00
020.01.05	Simples	3.599,65
(=) 030	Receita Líquida	84.591,86
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	26.997,44
040.03	Custo dos Serviços Prestados	26.997,44
(=) 060	Lucro Bruto	57.594,42
(-) 070	Despesas Operacionais	43.499,65
070.02	Despesas Administrativas	39.900,00
070.04	Despesas Tributárias	3.599,65
(=) 110	Lucro Operacional	14.094,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	14.094,77
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	14.094,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	14.094,77

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 053.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

ASSINATURA  
 Fortes Contábil

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Grau de Indivimentamento Total ( 2.198,92 + 0,00 + 0,00 ) / 271.757,49 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	(c21+c22+C23)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 250.957,49 / 2.198,92 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	114,13
LG	Liquidez Geral ( 250.957,49 + 0,00 ) / ( 2.198,92 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	114,13
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 250.957,49 - 2.198,92 ) / 2.198,92 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.	(c11-c21)/c21	113,13
LS	Liquidez Seca ( 250.957,49 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 2.198,92 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	114,13
SG	Solvência Geral 271.757,49 / 2.198,92 + 0,00 + 0,00 Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	C1/C21+C22+C23	123,59

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
 CPF n.º 053.025.773-11  
 Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
 CRC/MA n.º 015324/O  
 Contador

**FERNANDO C SOUSA LTDA**

CNPJ: 51.246.782/0001-84

Rua da Gaveta, n.º: 26, Bairro: Quadra Deon, CEP: 65390000, SANTA LUZIA – MA.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2023.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **FERNANDO C SOUSA LTDA** é uma empresa constituída em 30/06/2023 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A **FERNANDO C SOUSA LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **FERNANDO C SOUSA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **FERNANDO C SOUSA LTDA** mante em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

## NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

SECRETARIA DE SANTA LUÍZA  
 Nº FL 447  
 6  
 ASSINATURA

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 26) – Apresentação – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No 4º trimestre do ano de 2023 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 3.599,65, e ISS foi de R\$ 1.800,00 os saldos foram registrados.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

## NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço demercado.

**NOTA 10 – RECEITAS**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 448  
ASSINATURA

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Prestações de Serviços	89.991,51

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício do 4º trimestre 2023 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **FERNANDO C SOUSA LTDA** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2023.

**FERNANDO COSTA SOUSA**

CPF n. 053.025.773-11

Sócio Administrador

**CARLOS WEVERTON LIMA SILVA**

CRC/MA nº 015324/O

Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO C SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 11:14 SOB Nº 20240421094.  
PROTOCOLO: 240421094 DE 02/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404520386. CNPJ DA SEDE: 51246782000184.  
NIRE: 21201395701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.  
FERNANDO C SOUSA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balancete Contabil 30/09/2023**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Contábil Endereço: R DA GAVETA, N.º 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

DEBITIVA DE SANTA LUZIA

Nº FL 480

ASSINATURA

30/06/2023

30/09/2023

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	155.531,85 D
11	Ativo Circulante	155.531,85 D
111	Disponível	155.531,85 D
11101	Caixa Geral	155.531,85 D
11101.0001	Caixa	155.531,85 D
2	*** Passivo ***	155.531,85 C
24	Patrimônio Líquido	155.531,85 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	55.531,85 C
24301	Lucros Acumulados	55.531,85 C
24301.0001	Lucros Acumulados	55.531,85 C

Data de Encerramento: 30/09/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 155.531,85 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

Santa Luzia-MA, 30 de Setembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

481  
6  
Porte: 0,0000

## Demonstração do Resultado do Exercício 30/09/2023

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Estabelecimentos: 0090 - FERNANDO C SOUSA LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	30/06/2023 a 30/09/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	103.610,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	103.610,26
010.01.03	Receita de Serviços	103.610,26
(=) 030	Receita Líquida	103.610,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	41.844,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	41.844,10
(=) 060	Lucro Bruto	61.766,16
(-) 070	Despesas Operacionais	6.234,31
070.02	Despesas Administrativas	2.400,00
070.04	Despesas Tributárias	3.834,31
(=) 110	Lucro Operacional	55.531,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	55.531,85
≡(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	55.531,85
≡(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	55.531,85

Santa Luzia-MA, 30 de Setembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

BOLETA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 482  
 ASSINATURA  
 30/06/2023  
 30/09/2023

## Análise pelos Índices do Balanço 30/09/2023

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Mês/Ano: 09/2023

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Grau de Indivíduo Total ( 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 255.531,85 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	$(c21+c22+C23)/c1$	0,00
LC	Liquidez Corrente 255.531,85 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	INF
LG	Liquidez Geral ( 255.531,85 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	INF
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 255.531,85 - 0,00 ) / 0,00 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.	$(c11-c21)/c21$	INF
LS	Liquidez Seca ( 255.531,85 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	INF
SG	Solvência Geral 255.531,85 / 0,00 + 0,00 + 0,00 Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	$C1/C21+C22+C23$	INF

Santa Luzia-MA, 30 de Setembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
 CPF n.º 052.025.773-11  
 Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
 CRC/MA n.º 015324/O  
 Contador

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/09/2023**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: SANTA LUZIA, Estado: MA, CEP: 65390000.

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa FERNANDO C SOUSA LTDA, empresa de sociedade Empresária Limitada constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS as atividades de Construção de edifícios.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa FERNANDO C SOUSA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, em sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2 - Provisões**

São registrados nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

**3.3 - As Despesas e as Receitas**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

**3.4 - Apuração do Resultado**

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**3.5 - Lucro acumulados**

⇒ Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela ⇒ puração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

**Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Nota 6 - Patrimônio Líquido**

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/09/2023**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: SANTA LUZIA, Estado: MA, CEP: 65390000.

30/06/2023

30/09/2023

**6.1 - Capital Social**

O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente, no Banco do Brasil.

**Nota 7 - Receitas****7.1 - Lucro do Exercício**

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

**Nota 8 - Resultado do Exercício**

O Lucro do 3 meses do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**Nota 9 - Tributação**

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

**Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis da FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa FERNANDO C SOUSA LTDA, foram aprovadas 10 de outubro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Nota 11 - Informações Adicionais**

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS é uma empresa que:

\*Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

\*Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

\*Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

\*Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

N.º FL 437

E

ASSINATURA

Santa Luzia-MA, 10 de outubro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n. 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador



PREFEITURA DE SANTA LUÍZA  
Nº FL. 485  
C  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO C SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2023 14:11 SOB Nº 20231290659.  
PROTOCOLO: 231290659 DE 10/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315079384. CNPJ DA SEDE: 51246782000184.  
NIRE: 21201395701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.  
FERNANDO C SOUSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 486  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**TERMO DE ABERTURA  
LIVRO DIÁRIO DE Nº001**

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 30/06/2023 a 30/09/2023, com encerramento do exercício social em 30/09/2023, da firma **FERNANDO C SOUSA LTDA**, estabelecida na RUA DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390000. inscrita no **C.N.P.J. 51.246.782/0001-84** e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 212.0139570-1** por despacho de 30/06/2023.

Santa Luzia-MA, 30 de Junho de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

## Livro Diário Nº. 1

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Período: 30/06/2023 a 30/09/2023

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Balanço de Abertura	0090	001	909075	100.000,00	
30/06/2023	24101.0001	- Capital Social Subscrito					
		Balanço de Abertura	0090	001	909075		100.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
07/07/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0090	001	909076	900,00	
07/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0090	001	909076		900,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
10/07/2023	34201.0011	- Alugueis					
		Pg.alugueis ref. 06/2023	0090	001	909080	300,00	
10/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 06/2023	0090	001	909080		300,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
20/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.de Serviços	0090	001	909078	10.000,00	
20/07/2023	41105.0001	- Receita de Prestação de Serviços					
		Rec.de Serviços	0090	001	909078		10.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
07/08/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0090	001	909082	300,00	
07/08/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0090	001	909082		300,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
10/08/2023	34201.0011	- Alugueis					
		Pg.alugueis ref. 07/2023	0090	001	909083	300,00	
10/08/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 07/2023	0090	001	909083		300,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
20/08/2023	34501.0013	- Simples Nacional - DAS					
		Pg.simples ref. 07/2023	0090	001	909095	400,00	
20/08/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 07/2023	0090	001	909095		400,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
23/08/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 08/2023	0090	001	909091	35.110,26	
23/08/2023	41105.0001	- Receita de Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf 08/2023	0090	001	909091		35.110,26
23/08/2023	34501.0012	- ISS					
		Pg.ISS ref. NFe 08/2023	0090	001	909092	702,20	
23/08/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref. NFe 08/2023	0090	001	909092		702,20
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>35.812,46</b>	<b>35.812,46</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>36.812,46</b>	<b>36.812,46</b>
07/09/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0090	001	909085	300,00	
07/09/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0090	001	909085		300,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
10/09/2023	34201.0011	- Alugueis					
		Pg.alugueis ref. 08/2023	0090	001	909086	300,00	

Continua...

Nº FL 488

ASSINATURA

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Período: 30/06/2023 a 30/09/2023

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 08/2023	0090	001	909086		300,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 09/2023	0090	001	909088	58.500,00	
20/09/2023	41105.0001 - Receita de Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf 09/2023	0090	001	909088		58.500,00
20/09/2023	34501.0012 - ISS	Pg.ISS ref. NFe 09/2023	0090	001	909089	1.327,70	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.ISS ref. NFe 09/2023	0090	001	909089		1.327,70
20/09/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS	Pg.simples ref. 08/2023	0090	001	909099	1.404,41	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2023	0090	001	909099		1.404,41
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>61.232,11</b>	<b>61.232,11</b>
30/09/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr. Custo dos Serviços Prestados 2023	0090	001	909094	41.844,10	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Vr. Custo dos Serviços Prestados 2023	0090	001	909094		41.844,10
30/09/2023	41105.0001 - Receita de Prestação de Serviços	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	103.610,26	
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	900,00	
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	1.500,00	
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	1.804,41	
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	2.029,90	
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	41.844,10	
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100	55.531,85	
30/09/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		55.531,85
30/09/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		41.844,10
30/09/2023	34201.0011 - Alugueis	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		900,00
30/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		1.500,00
30/09/2023	34501.0012 - ISS	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		2.029,90
30/09/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		1.804,41
30/09/2023	62 - Apuração do Exercício	Vr. Encerramento do Exercício ref.	0090	001	909100		103.610,26
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>249.064,62</b>	<b>249.064,62</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>310.896,73</b>	<b>310.896,73</b>

**Balancete Contábil 30/09/2023**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Fortes Contábil Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	30/09/2023
1	*** Ativo ***	155.531,85 D
11	Ativo Circulante	155.531,85 D
111	Disponível	155.531,85 D
11101	Caixa Geral	155.531,85 D
11101.0001	Caixa	155.531,85 D
2	*** Passivo ***	155.531,85 C
24	Patrimônio Líquido	155.531,85 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	55.531,85 C
24301	Lucros Acumulados	55.531,85 C
24301.0001	Lucros Acumulados	55.531,85 C

Data de Encerramento: 30/09/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 155.531,85 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Santa Luzia-MA, 30 de Setembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

BOLETIM DE SANTA LUZIA

Nº FL 290


  
ASSINATURA
**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Estabelecimentos: 0090 - FERNANDO C SOUSA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	30/06/2023
		a 30/09/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	103.610,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	103.610,26
010.01.03	Receita de Serviços	103.610,26
(=) 030	Receita Líquida	103.610,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	41.844,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	41.844,10
(=) 060	Lucro Bruto	61.766,16
(-) 070	Despesas Operacionais	6.234,31
070.02	Despesas Administrativas	2.400,00
070.04	Despesas Tributárias	3.834,31
(=) 110	Lucro Operacional	55.531,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	55.531,85
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	55.531,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	55.531,85

Santa Luzia-MA, 30 de Setembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/09/2023

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84

Fortes Contábil

Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: SANTA LUZIA, Estado: MA, CEP: 65390000.

### Nota 1 - Contexto Operacional

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa FERNANDO C SOUSA LTDA, empresa individual de responsabilidade constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS as atividades de Construção de edifícios.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa FERNANDO C SOUSA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.2 - Provisões

São registrados nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

#### 3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

#### 3.4 - Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### 3.5 - Lucro acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores

estimativas do risco envolvido.

### Nota 6 - Patrimônio Líquido

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/09/2023

Empresa: FERNANDO C SOUSA LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84  
Endereço: R DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: SANTA LUZIA, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

### 6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente, no Banco do Brasil.

### Nota 7 - Receitas

#### 7.1 - Lucro do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 8 - Resultado do Exercício

O Lucro do 3 meses do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 9 - Tributação

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

### Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - Empresa FERNANDO C SOUSA LTDA, foram aprovadas 10 de outubro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Nota 11 - Informações Adicionais

A FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS é uma empresa que:

\*Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

\*Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;


\*Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

\*Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 10 de outubro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n. 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador

PROFESSORIA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 493  
  
ASSINATURA

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIÁRIO DE Nº001**


Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 30/06/2023 a 30/09/2023, com encerramento do exercício social em 30/09/2023, da firma **FERNANDO C SOUSA LTDA**, estabelecida na RUA DA GAVETA, N.º: 26, Bairro: QUADRA DEON, Cidade: SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390000. inscrita no **C.N.P.J. 51.246.782/0001-84** e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 212.0139570-1** por despacho de 30/06/2023.

Santa Luzia-MA, 30 de Setembro de 2023

FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF n.º 052.025.773-11  
Sócio Administrador

CARLOS WEVERTON LIMA SILVA  
CRC/MA n.º 015324/O  
Contador



PROFESSORIA DE SANTA LUÍZA  
Nº FL. 494  
  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO C SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/10/2023 12:24 SOB Nº 20231290578.  
PROTOCOLO: 231290578 DE 10/10/2023. NIRE: 21201395701.  
FERNANDO C SOUSA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/10/2023  
empresafacil.ma.gov.br



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12314999439 em 16/10/2023, protocolo 231290578. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERNANDO C SOUSA LTDA
Número de Registro:	21201395701
CNPJ:	51246782000184
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/06/2023 - 30/09/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05202577311	FERNANDO COSTA SOUSA	
61271580365	CARLOS WEVERTON LIMA SILVA	MA015324/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/10/2023 12:24 SOB Nº 20231290578.  
PROTOCOLO: 231290578 DE 10/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12314999439. NIRE: 21201395701.  
FERNANDO C SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/10/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PROFESSOR DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 496  
6  
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Carlos Weverton Lima Silva
REGISTRO.....	: MA-015324/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.715.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 11/02/2026 as 15:43:04.

Válido até: 12/05/2026.

Código de Controle: 4525664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



BOLETIM DE SANTA LUÍZA  
Nº FL. 297  
  
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Carlos Weverton Lima Silva
REGISTRO.....	: MA-015324/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.715.803-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/02/2026 as 15:42:31.  
Válido até: 31/03/2026.  
Código de Controle: 3588082.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 944823/2026

Emissão: 09/02/2026

Validade: 31/03/2026

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: 4aWZY  
 Nº FL 498  
 6  
 ASSINATURA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.246.782/0001-84

Registro: 0005494869

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/05/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Endereço Matriz: TRAVESSA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/10/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549494DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

Registro: 1117047873

CPF: \*\*\*.658.953-\*\*

Data Início: 17/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Registro: 1121172377

CPF: \*\*\*.329.823-\*\*

Data Início: 10/06/2025

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 944823/2026**  
**Emissão: 09/02/2026**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 4aWZY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 05/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

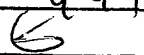
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FERNANDO COSTA SOUSA

CPF: \*\*\*.025.773-\*\*

Função: EMPRESÁRIO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 499  
  
ASSINATURA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 933723/2025

Emissão: 25/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 111Z2

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 500

ASSINATURA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Registro: 1121172377

CPF: \*\*\*.329.823.\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/08/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENCA

Data de Formação: 05/07/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MH CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005535786

CNPJ: 59.624.441/0001-07

Data Início: 25/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Data Início: 20/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CENTRAL CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005541700

CNPJ: 53.135.616/0001-36

Data Início: 12/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/05/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966


**CREA-MA**

**Nº 933723/2025**  
**Emissão: 25/07/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 111Z2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005494869  
CNPJ: 51.246.782/0001-84  
Data Início: 10/06/2025  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 05/06/2028  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

DIRETORIA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 801  
  
ASSINATURA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**927452/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1121172377MA** RNP: **1121172377**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
502  
SIGNATURA

Número da ART: **MA20240836168** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2024 Baixada em: 28/04/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Contrato: 1909.001/2024 Celebrado em: 19/09/2024  
Valor do contrato: R\$ 154.729,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO FERRO VELHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Coordenadas Geográficas: -4.195271, -46.135119  
Data de início: 19/09/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 668.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 210.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 135.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 668.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS ESPECIAIS > #2.7.6 - DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS 49 - Execução de obra 15.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART de Execução Referente a Reforma e Adequação da Quadra Poliesportiva do Povoado Ferro Velho no Município de Santa Luzia/MA. (Contrato nº 1909.001/2024)

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 927452/2025**  
**30/04/2025, 08:24**  
**3C5wz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3C5wz





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 503  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, S/n, Centro – SANTA LUZIA/MA, neste ato representado pelo este ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, o Sr. Sr. Ilzemar Oliveira Dutra, **ATESTA** para devido fins e a quem possa a interessar, que a empresa JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.947.240/0001-61, com sede na Rodovia BR 222, Sala B, S/N, Centro, Santa Luzia -MA, através do Profissional MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1121172377 MA, com ART registrada sob o número MA20240836168, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 1909.001/2024 – Objeto: Execução Referente a Reforma e Adequação da Quadra Poliesportiva do Povoado Ferro Velho no Município de Santa Luzia/MA

**Local da Obra:** Centro, Povoado Ferro Velho

**Período de Execução:** 19/09/2024 a 31/12/2024

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.947.240/0001-61

**4- Dados do Responsável Técnico:**

Matheus Henrique Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
Crea 1121172377 MA

Período Início e Término da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 19/09/2024 a 31/12/2024

**5- Serviço Executado:**

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*Ilzemar Oliveira Dutra*  
**Ilzemar Oliveira Dutra**  
Secretário Municipal de Obras  
Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria nº 009/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927452/2025, em 30/04/2025 emitida

Certidão nº 927452/2025  
30/04/2025, 10:24

Chave de Impressão: 3C5wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 504  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927452/2025, em 30/04/2025



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	150910	CAEMA	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	m <sup>2</sup>	668,36
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>		
2.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	210
2.2	3758	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 1 demão tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m <sup>2</sup>	135
2.3	C1040	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	120
2.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	668
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	1240	Próprio	Recuperação estrutural com uso de argamassa polimérica (espessura média=3,5cm)	m <sup>2</sup>	15
3.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	668
3.3	10172	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m <sup>2</sup>	668
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
4.1	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
<b>6</b>			<b>ALAMBRADO</b>		
5.1	104802	SINAPI	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	105
5.2	1241	Próprio	Recuperação de telha de aço galvanizado fio 12dwg, com revestimento pvc, malha 2 1/2" e tubo de aço 2"	M <sup>2</sup>	420

SECRETARIA DE GOVERNO  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 FAZENDO MUITO MAIS

*Ilzemar Oliveira Dutra*  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Certidão nº 927452/2025  
 30/04/2025, 10:24  
 Chave de Impressão: 3C5wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DECRETADA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 505  
E  
ASSINATURA

Santa Luzia – MA, 10 de Março de 2025

*Ilzemar Oliveira Dutra*  
Ilzemar Oliveira Dutra  
CPF Nº 196.729.423-20

**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**

**Ilzemar Oliveira Dutra**  
Secretário Municipal de Obras  
Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria nº 009/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927452/2025, em 30/04/2025, emitida em 30/04/2025



SECRETARIA DE GOVERNO  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Certidão nº 927452/2025  
30/04/2025, 10:24

Chave de Impressão: 3C5wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 3 folhas



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 806  
 ASSINATURA

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins, que o profissional MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1121172377MA, portador do CPF: 040.329.823-76, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de 19/09/2024 a 31/12/2024, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 1909.001/2024 – Objeto: Execução Referente a Reforma e Adequação da Quadra Poliesportiva do Povoado Ferro Velho no Município de Santa Luzia/MA

**Local da Obra:** Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia - MA

**Período de Execução:** 19/09/2024 a 31/12/2024

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.947.240/0001-61

**4- Dados do Responsável Técnico:**

MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1121172377MA

**5- Dados do Fiscal Técnico:**

ART de Laudo Nº MA20250887436  
 FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL  
 Engenheiro Civil  
 Crea 111512974-0 MA

Santa Luzia - MA, 10 de Março de 2025

Francisco Simiao Assinado de forma digital  
 Sousa por Francisco Simiao  
 Rangel:05089988323 Sousa  
 Rangel:05089988323

**FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea 111512974-0 MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927452/2025, em 30/04/2025 emitida



Certidão nº 927452/2025  
 30/04/2025, 10:24

Chave de Impressão: 3C5wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916866/2024

Atividade concluída

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 504

ASSINATURA

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**  
Registro: 1121172377MA RNP: 1121172377  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240785247** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2024 Baixada em: 21/10/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Contrato: 226/2023 Celebrado em: 06/05/2024  
Valor do contrato: R\$ 153.323,72 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NEWTON BELLO Nº: S/N  
Complemento: CAMPO JK Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Coordenadas Geográficas: -3.968861, -45.663646  
Data de início: 06/05/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 348.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 348.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 348.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 348.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 348.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 348.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA FACHADA PRINCIPAL E ACESSO AO CAMPO JK NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/ MA. CONTRATO Nº 226/2023

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 916866/2024**  
**08/11/2024, 10:08**  
**2aC91**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2aC91

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 08/11/2024, às 16:43.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 538  
6  
 ASSINATURA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, S/n, Centro – SANTA LUZIA/MA, neste ato representado pelo este ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, o Sr. Johannes Gutemberg Pinho de Melo, ATESTA para devido fins e a quem possa a interessar, que a empresa JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.947.240/0001-61, com sede na Rodovia BR 222, Sala B, S/N, Centro, Santa Luzia -MA, através do Profissional MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1121172377 MA, com ART registrada sob o número MA20240785247, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 226/2023 – Objeto: EXECUÇÃO DA FACHADA PRINCIPAL E ACESSO AO CAMPO JK NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/ MA

Local da Obra: Av. Newton Belo, Centro, Campo JK

Período de Execução: 06/05/2024 a 31/12/2024

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.947.240/0001-61

**4- Dados do Responsável Técnico:**

Matheus Henrique Sousa da Silva

Engenheiro Civil

Crea 1121172377 MA

Período Início e Término da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 06/05/2024 a 31/12/2024

**5- Serviço Executado:**



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916866/2024, em 08/11/2024 emitida



Certidão nº 916866/2024

08/11/2024, 16:43

Chave de Impressão: 2aC91

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2024 e contém 4 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Secretaria de Governo  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 509  
6

ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916866/2024, em 08/11/2024 emitida em



• Planilha em Anexo

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6
1.2	ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	348
<b>2</b>		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,2
2.2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	133
2.3	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 3001 a 5000m	m³	435
<b>3</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
3.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14,76
3.2	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	10,28
<b>4</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	18,45
4.2	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	15,61
4.3	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	3,5
<b>5</b>		<b>SUPERESTRUTURAS</b>		
5.1	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (VIGA BALDRAME)	m³	3,44
5.2	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (VIGA)	m³	2,58
5.3	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (PILAR)	m³	4,37
<b>6</b>		<b>PAREDES</b>		
6.1	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	384
<b>7</b>		<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>		



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 916866/2024  
 08/11/2024, 16:43


Chave de Impressão: 2aC91

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2024 e contém 4 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 510  
  
 ASSINATURA

7.1	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	768
7.2	CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:8	m²	768
8	<b>PINTURA</b>			
8.1	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	20
8.2	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	384
8.3	SEINFRA	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	2
9	<b>COBERTURA</b>			
9.1	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2,75
9.2	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	2,75
9.3	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2,75
10	<b>ESQUADRIAS</b>			
10.1	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
10.2	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	9,66
11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
11.1	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	348
11.2	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m²	2,75
11.3	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	2,75
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
12.1	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205
12.2	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1
12.3	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 6,3 e 8,8 kw - Rev 01	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916866/2024, em 08/11/2024 emitida



Certidão nº 916866/2024  
 08/11/2024, 16:43

Chave de Impressão: 2aC91

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2024 e contém 4 folhas

SECRETARIA DE GOVERNO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 FAZENDO MUITO MAIS | FAZENDO MUITO MAIS





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria de Governo  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 511

ASSINATURA

12.4	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
12.5	ORSE	QFAC III - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x800x220mm	un	1
12.6	ORSE	Luminária decorativa hermética para iluminação pública, base alumínio fundido, difusor esférico em acrílico transparente, com poste de 2,5m (tecnolux - ref.cw-350/1 ou similar), inclusive lâmpada e reator	un	5
13		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	ORSE	Limpeza geral	m²	348
13.2	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	8
13.3	ORSE	Banco em Concreto Armado fck=35mpa, modelo Quadrante, nas dimensões c=1,50m l=0,50m e=0,05m, Incluída a pintura.Da Relevô Premoldados/similar.	un	8

Santa Luzia – MA, 21 de Outubro de 2024

*Johannes Gutemberg Pinho de Melo*  
Sr. Johannes Gutemberg Pinho de Melo  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes

*Francisco Igor Lima de Melo Costa*  
Francisco Igor Lima de Melo Costa  
Eng. Civil Fiscal do Município  
CREA nº 1119173191 MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916866/2024, em 08/11/2024 emitida



Certidão nº 916866/2024

08/11/2024, 16:43  
Chave de Impressão: 2aC91

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**941315/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1121172377MA** RNP: **1121172377**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE MARACAÇUME  
Nº FL 312  
ASSINATURA

Número da ART: **MA20250929259** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO  
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Registrada em: 24/06/2025 Baixada em: 28/11/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME /MA**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Endereço do contratante: AVENIDA DAYSE DE SOUZA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARACAÇUMÉ

UF: MA

CEP: 65289000

Contrato: 043/2025

Celebrado em: 10/06/2025

Valor do contrato: R\$ 801.747,27

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRA XV IVETILANDIA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARACAÇUMÉ

UF: MA

CEP: 65289000

Coordenadas Geográficas: -2.048450, -45.961100

Data de início: 10/06/2025

Conclusão efetiva: 10/06/2026

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME /MA

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

#### Observações

ART Referente a execução de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil da Escola Municipal Ferreira Gullar do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maracaçumé – MA (Contrato nº 043/2025 - Adesão nº 001/2025)

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 12 COMPLETO; 13.47; 13.48; 13.52; 13.68; 13.70; 13.71; 13.72; 13.73; 18.1; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 941315/2025**

**19/12/2025, 12:15**

**Y2608**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2608

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/12/2025, às 12:33.



## Secretaria Municipal de Educação

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, CPF nº 991.180.093-87, **ATESTA**, para devidos fins, que a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA sob CNPJ nº 36.865.799/0001-26, sediada na Avenida Tabajara, 623, Bairro Batataí, Setor BR 222 Santa Luzia - MA, através do Profissional Matheus Henrique Sousa da Silva, Engenheiro Civil, CREA nº 1121172377MA, com ART registrada sob o nº MA20250929259, executou de satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

#### 1- Dados da Obra / Serviço:

Execução de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil da Escola Municipal Ferreira Gullar do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maracáçumé - MA (Contrato nº 043/2025 - Adesão nº 001/2025);

**Local da Obra:** Pov. Quadra XV, Ivetilandia, S/N, Zona Rural do Município de Maracáçumé - MA

**Período de Execução:** 10/06/2025 a 04/09/2025

#### 2- Dados do Contratante:

A Prefeitura Municipal de MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78

#### 3- Dados da Contratada:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA sob CNPJ nº 36.865.799/0001-26

#### 4- Dados do Responsável Técnico:

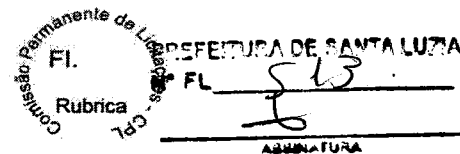
Matheus Henrique Sousa da Silva  
Engenheiro Civil

CREA nº 1121172377 MA

Período Inicial e Término da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 10/06/2025 a 04/09/2025

#### 5- Serviços Executados:

Conforme a planilha abaixo;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





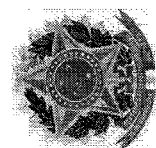
## Secretaria Municipal de Educação



ASSINATURA

1					
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	18,00
1.3	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	650,00
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00
<b>2</b>					
<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40,00
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	99,00
2.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,00
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	60,00
2.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	20,00
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	105,00
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	24,00
2.9	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	120,00
2.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	39,40
2.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	31,52
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	78,80
2.13	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00
2.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00
2.15	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,00
2.16	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00
2.17	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

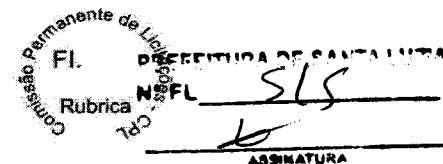
Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



2.18	43	ORSE	Retirada de calha	m	10,00
2.19	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1,00
2.20	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	0,00
2.21	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m <sup>2</sup>	0,00
<b>3</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m <sup>2</sup>	5,00
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m <sup>2</sup>	5,00
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m <sup>2</sup>	
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m <sup>2</sup>	8,00
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M <sup>3</sup> ), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m <sup>2</sup>	
<b>3.2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.2.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m <sup>3</sup>	12,00
3.2.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	22,00
3.2.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	17,00
3.2.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	10,00
3.2.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, emitida em 19/12/2025



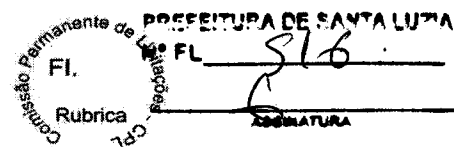
Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2808

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas

*Handwritten initials*





## Secretaria Municipal de Educação

3.2.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	12,00
3.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	170,00
4			<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	40,00
4.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	8,00
4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00
4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00
4.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,00
4.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,00
4.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,00
5			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	290,00
5.2	102254	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	20,00
6			<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	90847	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
6.2	90848	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas

*[Handwritten signature]*





Secretaria Municipal de Educação

Conselho Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 C.P.L.  
 RECEBIDA DE SA...  
 FL 517  
 ASSINATURA

6.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
6.4	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.5	8170	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,80 x 2,10 m, 2 folhas, c/ visor, tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros	un	2,00
6.6	3625	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m) ,revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	
6.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	30,00
6.8	12219	ORSE	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	
6.9	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	
6.10	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4.8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_PS	M	5,00
6.11	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
7			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	50,00
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	15,00
7.3	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	40,00
7.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	70,00
8			<b>COBERTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida em



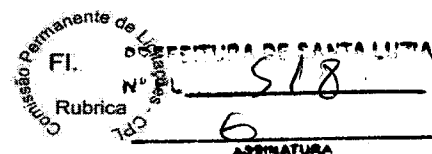
Certidão nº 941315/2025  
 19/12/2025, 12:33  
 Chave de Impressão: Y2608  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas

*[Handwritten signature]*





## Secretaria Municipal de Educação



8.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	220,00
8.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	150,00
8.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,00
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00
8.5	COMP-101	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS NÃO LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	15,00
8.6	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	130,00
8.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	180,00
8.8	102994	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 80 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	85,00
8.9	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	70,00
8.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	
8.11	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	180,00
8.12	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	170,00
8.13	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	30,00
9			<b>FORRO</b>		
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	80,00
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	80,00
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 em



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



10		REVESTIMENTO		
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m² 220,00
10.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m² 650,00
10.3	88786	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m² 205,00
10.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m² 250,00
11		PISOS		
11.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³ 130,00
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m³ 120,00
11.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m² 80,00
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m² 600,00
11.5	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m² 80,00
11.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M 25,00
11.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M 30,00
11.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m² 100,00
11.9	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un 4,00
11.10	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M 80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

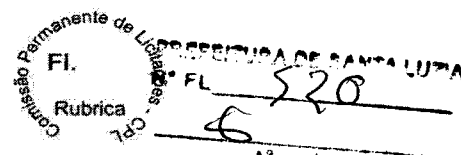
Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



11.11	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	40,00
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>		
12.1	674	ORSE	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	
12.2	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	
12.3	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	
12.4	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	40,00
13.2	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	40,00
13.3	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00
13.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00
13.5	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
13.6	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.7	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
13.8	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00
13.9	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00
13.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00
13.11	91987	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 em



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas



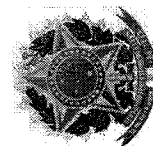


Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitação - Cpl  
 Rubrica - Cpl  
 FL 521  
 ASSINATURA

13.12	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00
13.13	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00
13.14	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00
13.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
13.16	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
13.17	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
13.18	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.19	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.20	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.21	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.22	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.23	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.24	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.25	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.26	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
13.27	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.28	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.29	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.30	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00
13.31	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 em



Certidão nº 941315/2025  
 19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas

*Handwritten signature*



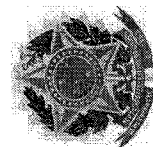


PREFEITURA DE SANTA LUZ  
Nº FL 522  
ASSINATURA

## Secretaria Municipal de Educação

13.32	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00
13.33	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00
13.34	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,00
13.35	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00
13.36	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00
13.37	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00
13.38	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 PS	UN	15,00
13.39	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15,00
13.40	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00
13.41	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00
13.42	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00
13.43	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00
13.44	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00
13.45	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00
13.46	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00
13.47	101662	SINAPI	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

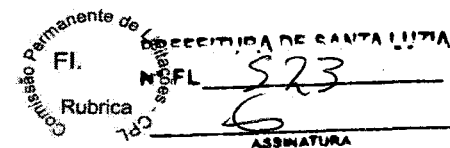
Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



13.48	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	12,00
13.49	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00
13.50	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00
13.51	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00
13.52	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00
13.53	12305	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
13.54	11374	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	3,00
13.55	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00
13.56	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00
13.57	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1,00
13.58	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	
13.59	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo erstop, com disjuntor b-polar 30a, embutida	un	3,00
13.60	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	1,00
13.61	11141	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00
13.62	8490	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,00
13.63	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	un	1,00
13.64	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.65	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN.20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

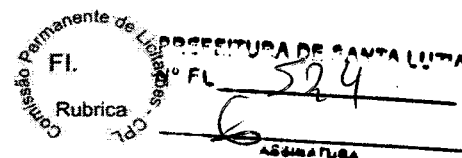
Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



13.66	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00
13.67	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00
13.68	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00
13.69	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	12,00
13.70	3772	ORSE	Luminária Tecnolux CW 450 Q5 para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 250w, c/ acessórios, incluindo poste circular de aço de 9m. Rev 01_06/2024	un	3,00
13.71	10362	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada vapor metálico de 150W	un	3,00
13.72	12204	ORSE	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 9/200. Rev 01_06/2024	un	4,00
13.73	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	5,00
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

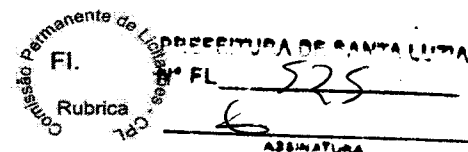
Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





Secretaria Municipal de Educação



14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
14.11	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.12	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.13	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.14	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.15	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
14.17	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
14.18	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
14.19	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	
14.20	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	
14.21	103010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
14.22	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.23	99819	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
14.24	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



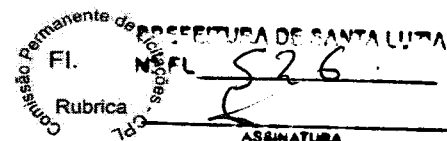
Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33  
Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



15					
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
15.1	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	1,00
15.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
15.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00
15.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00
15.5	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,00
15.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,00
15.7	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00
15.8	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00
15.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
15.11	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
15.12	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc..)	un	1,00
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	4,00
<b>16</b>					
<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>					
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
16.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida em



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



PROCEDURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 527

ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, emitida em 19/12/2025



16.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
16.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
16.6	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
16.7	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.8	190416	SBC	SIFAO CROMADO PARA MICTORIO	UN	
16.9	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
16.10	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
16.11	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.12	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1,00
16.13	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.14	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.15	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
16.16	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
16.17	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
16.18	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	
16.19	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	
16.20	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	
16.21	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	
16.22	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	
16.23	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	

Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





## Secretaria Municipal de Educação



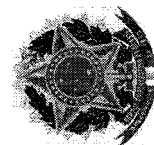
PREFEITURA DE SANTA LUÍZA

Nº FL 528

Assinatura

17			PINTURA		
17.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	250,00
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	50,00
17.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	300,00
17.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	28,00
17.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	28,00
17.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	50,00
17.7	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	
17.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	20,00
17.9	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	30,00
17.10	190116	IOPEs	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	250,00
17.11	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	150,00
17.12	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	400,00
17.13	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	40,00
18			DIVERSOS		
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	120,00
18.2	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	5,00
19			SERVIÇOS FINAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 emitida



Certidão nº 941315/2025  
19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





Secretaria Municipal de Educação

Conselho Permanente de Licitação  
 FL. Rubrica 700  
 PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 FL. 529  
 6

19.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	40,00
19.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	170,00
19.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	5,00
19.4	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	30,00
19.5	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	4,00

Maracumé -MA, 28 de Novembro de 2025

*Fladimir França Flores*  
 FLADIMIR FRANÇA FLORES

CPF Nº 991.180.093-87

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTE E LAZER

*Tiago Lima da Silva*  
 TIAGO LIMA DA SILVA

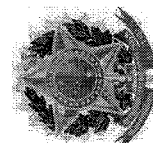
TIAGO LIMA DA SILVA

CPF Nº 051.780.543-00

CREA Nº 1119457033 MA

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941315/2025, em 19/12/2025 em



Certidão nº 941315/2025  
 19/12/2025, 12:33

Chave de Impressão: Y2608

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2025 e contém 17 folhas





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo**  
**Nº 2907532/2025** EFETUADA EM 09/06/2025  
 Nº FL. 530  
 ASSINATURA

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:  Obtida

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	09/06/2025	ART DE CARGO E FUNÇÃP
ANEXO	09/06/2025	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	09/06/2025	DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ANEXO	09/06/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	09/06/2025 09:59:27	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Passo automático.					
2	doran souza silva	09/06/2025 10:00:13	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	09/06/2025 10:06:16	
Descrição	Favor incluir a sigla "LTDA" na razão social da empresa no contrato de prestação de serviços.				
Resposta	Data da Resposta	09/06/2025 15:17:17			
Descrição	CORREÇÃO CONTRATO				
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	Data do Despacho	10/06/2025 09:24:41	
Descrição	Prezados, A inclusão do responsável técnico, foi realizada conforme solicitado.				

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20250922172**

Folha 6/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 531

ASSINA FLORA

**1. Responsável Técnico**

**MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121172377

Registro: 1121172377MA

**2. Contratante**

Contratante: **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**TRAVESSA DOM PEDRO II**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 51.246.782/0001-84

Nº: S/N

País: **Brasil**

CEP: 65390000

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**TRAVESSA DOM PEDRO II**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

Nº: S/N

Data de Início: **05/06/2025**

Previsão de término: **05/06/2028**

CEP: 65390000

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

5,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**

RNP: 1121172377

Data: 09/06/2025 09:51:25

**MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA - CPF: \*\*\*.329.823-\*\***

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311 Assinado de forma digital por  
FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

**FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.246.782/0001-84**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **05/06/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306338907**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 3dzWB  
Impresso em: 09/06/2025 às 09:51:25 por: , ip: 200.141.188.31

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2907532/2025, emitido em 09/06/2025. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 09/06/2025

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 532  
6  
ASSINATURA

Eu, Matheus Henrique Sousa da Silva, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito (a) no CPF sob o nº 040.329.823-76 e no RG nº 034092512007-8, declaro que possuo residência e domicílio à Rua do Cordeiro, nº 390 - Centro, Cep 65300-136 na cidade de Santa Inês (MA).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Santa Inês/MA, 06 de Junho de 2025

MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376 Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

Matheus Henrique Sousa da Silva  
CPF nº 040.329.823-76  
RG nº 034092512007-8  
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2907532/2025, emitido em 09/06/2025. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 09/06/2025



  
ASSINATURA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida em Tv. Dom Pedro, Bairro Centro, s/nº, Santa Luzia- MA, representada pelo CNPJ: 51.246.782/0001-84 adiante designado à empresa, neste ato representada pela Sr.(a) **Fernando Costa Sousa**, portador(a) do CPF: 052.025.773-11, abaixo assinado, e o Sr. **Matheus Henrique Sousa da Silva** com CPF: 040.329.823-76 e RG: 034092512007-8 de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua do Cordeiro, nº 390, Centro, Santa Inês – MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:


1. *O profissional prestará serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratado.*
2. *O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega do projeto, na base de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).*
3. *A vigência desse contrato, será por 3 anos*
4. *O seu horário será de 5 horas semanais.*

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias.

Santa Luzia / MA – 05/06/2025.

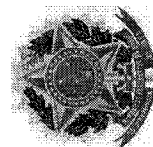
FERNANDO COSTA  
SOUSA:052025773  
11  
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

  
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2907532/2025, emitido em 09/06/2025. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 09/06/2025





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**922436/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR**  
Registro: **1117047873MA** RNP: **1117047873**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Nº FL 534  
SANTA LUZIA

Número da ART: **MA20250873164** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2025 Baixada em: 20/02/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Contrato: 0107.002/2024. Celebrado em: 01/07/2024  
Valor do contrato: R\$ 110.396,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Coordenadas Geográficas: -3.970505, -45.666151  
Data de início: 17/12/2024 Conclusão efetiva: 29/01/2025  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA/MA. (CONTRATO Nº 0107.002/2024)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 922436/2025**  
**27/02/2025, 12:48**  
**CCA2x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCA2x



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 535**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1117047873MA, portador do CPF: 605.658.953-62, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de 18/12/2024 a 27/12/2024, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 0107.002/2024 – Objeto: EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA/MA.

**Local da Obra:** Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia - MA

**Período de Execução:** 17/12/2024 a 29/01/2025

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84

**4- Dados do Responsável Técnico:**

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA 1117047873MA

**5- Dados do Fiscal Técnico:**

ART de Laudo Nº MA20250877501  
Matheus Henrique Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
Crea 1121172377 MA

Santa Luzia - MA, 12 de Fevereiro de 2024

Matheus H. Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
HENRIQUE SOUSA DA  
SILVA:04032982376

**Matheus Henrique Sousa da Silva**  
Engenheiro Civil  
Crea 1121172377 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922436/2025, em 27/02/2025 emitida



Certidão nº 922436/2025  
07/03/2025, 17:03

Chave de Impressão: CCA2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, CEP nº 65.390-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 536

SIGNATURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, S/n, Centro – SANTA LUZIA/MA, neste ato representado pelo este ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, o Sr. Ilzemar Oliveira Dutra, ATESTA para devido fins e a quem possa a interessar, que a empresa FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84, com sede na Travessa Dom Pedro II, S/N, Centro, Santa Luzia -MA, através do Profissional ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1117047873MA, com ART registrada sob o número MA20250873164, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 0107.002/2024 – Objeto: EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA/MA.  
Local da Obra: Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia - MA

**Período de Execução:** 17/12/2024 a 29/01/2025

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84

**4- Dados do Responsável Técnico:**

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA 1117047873MA

Período Início e Término da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 17/12/2024 a 29/01/2025

Assinado de forma digital por  
MATHEUS  
HENRIQUE SOUSA  
DA  
SILVA:04032982376

Matheus H. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 118117237-7

SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922436/2025, em 27/02/2025 emitida



Certidão nº 922436/2025  
07/03/2025, 17:03

Chave de Impressão: CCA2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47  
 Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, CEP nº 65.390-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 934  
 ASSINATURA

**5- Serviço Executado:**  
 • Planilha em Anexo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	00004813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M	SINAPI	M2	6,00
<b>MURO</b>					
2.1	S104483S	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	6,00
2.2	S104483S	PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3 M	ORSE	m3	4,00
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ( INCLUIDO MÃO DE OBRA + ARGAMASSA ASSENTAMENTO )</b>					
2.3.1	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.114,00
2.3.2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	511,00
2.3.3	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	9,50
2.3.4	103333	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM - 20.000 tijolos 6 furos	SINAPI	M2	400,00
2.3.5	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM, 20.000 tijolos 8 furos	SINAPI	M2	800,00
2.4	87878	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	1.318,00
2.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	45,00
2.6	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	15,00
<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	144,00

Santa Luzia – MA, 12 de Fevereiro de 2025

*Ilzemar Oliveira Dutra*  
 Sr. Ilzemar Oliveira Dutra  
 CPF Nº 196.729.423-20

**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**



Matheus H. Henrique da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922436/2025, em 27/02/2025 emitida



Certidão nº 922436/2025

07/03/2025, 17:03

Chave de Impressão: CCA2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**922222/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR**  
Registro: **1117047873MA** RNP: **1117047873**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Nº FL 338  
SIGNATURA

Número da ART: **MA20240860011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2024 Baixada em: 28/01/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Contrato: 0310.006/2024 Celebrado em: 03/10/2024  
Valor do contrato: R\$ 111.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA TABAJARA Nº: SN  
Complemento: Bairro: LIBERDADE  
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000  
Coordenadas Geográficas: -3.955769, -45.662740  
Data de início: 18/12/2024 Conclusão efetiva: 27/12/2024  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 563.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 563.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 721.55 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 103.60 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA. (CONTRATO Nº 0310.006/2024)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 922222/2025**  
**21/02/2025, 10:27**  
**887Bc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 887Bc





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 539  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, S/n, Centro – SANTA LUZIA/MA, neste ato representado pelo este ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, o Sr. Johannes Gutemberg Pinho de Melo, ATESTA para devido fins e a quem possa a interessar, que a empresa FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84, com sede na Travessa Dom Pedro II, S/N, Centro, Santa Luzia -MA, através do Profissional ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1117047873MA, com ART registrada sob o número MA20240860011, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 0310.006/2024 – Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA.

Local da Obra: Rua Nova Tabajara, Bairro Liberdade, Santa Luzia - MA

Período de Execução: 18/12/2024 a 27/12/2024

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84

**4- Dados do Responsável Técnico:**

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1117047873MA

Período Início e Término da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 18/12/2024 a 27/12/2024

**5- Serviço Executado:**



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922222/2025, em 21/02/2025 emitida



Certidão nº 922222/2025  
 21/02/2025, 10:38  
 Chave de Impressão: 867Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 540  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

\* Planilha em Anexo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	150910	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	CAEMA	m2	104,00
2	<b>PINTURA</b>				
2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	157,92
2.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	120,00
2.3	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	563,63
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.1	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	563,63
3.2	S10172	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	ORSE	m2	563,63
3.3	1006795	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado /hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 10 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	ORSE	m2	103,60
4	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				
4.1	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00
5	<b>ALAMBRADO</b>				
5.1	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	80,00
5.2	05565	Recuperação de telha de aço galvanizado fio 12dwt, com revestimento pvc, malha 2 1/2" e tubo de aço 2"	Composições Próprias	m2	180,00

Santa Luzia – MA, 30 de Janeiro de 2025

*Johannes Gutemberg P. de Melo*  
 Sr. Johannes Gutemberg Pinho de Melo

CPF Nº 011.211.153-06

RG Nº 0240434320036 SSP MA

**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**

SECRETARIA DE GOVERNO  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 FAZENDO MUITO MAIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922222/2025, em 21/02/2025 em



Certidão nº 922222/2025  
 21/02/2025, 10:38  
 Chave de Impressão: 887Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 541  
  
ASSINATURA

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1117047873MA, portador do CPF: 605.658.953-62, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de 18/12/2024 a 27/12/2024, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 0310.006/2024 – Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA.

Local da Obra: Rua Nova Tabajara, Bairro Liberdade, Santa Luzia – MA

Período de Execução: 18/12/2024 a 27/12/2024

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84

**4- Dados do Responsável Técnico:**

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA 1117047873MA

**5- Dados do Fiscal Técnico:**

ART de Laudo Nº MA20250873054  
Matheus Henrique Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
Crea 1121172377 MA

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2024

**Matheus Henrique Sousa da Silva**  
Engenheiro Civil  
Crea 1121172377 MA

SECRETARIA DE GOVERNO  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922222/2025, em 21/02/2025 em emitida



Certidão nº 922222/2025  
21/02/2025, 10:38  
Chave de Impressão: 887Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 3 folhas



**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL 547**  
**ASSINATURA**

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1117047873MA, portador do CPF: 605.658.953-62, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de 18/12/2024 a 27/12/2024, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 0310.006/2024 – Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA.

Local da Obra: Rua Nova Tabajara, Bairro Liberdade, Santa Luzia – MA

Período de Execução: 18/12/2024 a 27/12/2024

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA, CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47

**3- Dados da Contratada:**

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.246.782/0001-84

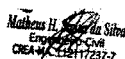
**4- Dados do Responsável Técnico:**

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1117047873MA

**5- Dados do Fiscal Técnico:**

ART de Laudo Nº MA20250873054  
 Matheus Henrique Sousa da Silva  
 Engenheiro Civil  
 Crea 1121172377 MA

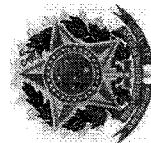
Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2024

  
 Matheus H. Sousa da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital  
 por MATHEUS HENRIQUE  
 SOUSA DA  
 SILVA:04032982376

**Matheus Henrique Sousa da Silva**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea 1121172377 MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 922222/2025,  
 em 21/02/2025  
 emitida



Certidão nº 922222/2025

21/02/2025, 10:38

Chave de Impressão: 887Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**928856/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR**  
Registro: **1117047873MA** RNP: **1117047873**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUÍZA  
Nº FL. 543  
SIGNATURA

Número da ART: **MA20250865722** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2025 Baixada em: 16/05/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tufilândia** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: TRAVESSA TV DO MERCADO Nº: sn  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Contrato: 157/2024 Celebrado em: 04/10/2024  
Valor do contrato: R\$ 418.993,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO Centro dos Limas Nº: SN  
Complemento: Bairro: povoado  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Coordenadas Geográficas: -3.783178, -45.581821  
Data de início: 17/12/2024 Conclusão efetiva: 04/04/2025  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tufilândia CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 10.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 67.20 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 4.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRIO 49 - Execução de obra 4.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 940.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 140.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 140.00 metro;**

**Observações**

ART referente a construção de um praça no povoado Centro dos Limas no município de Tufilândia - MA. CONTRATO Nº 157/2024

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 COMPLETO; 8.1; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**928856/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido em SANTA LUIZA, N.º FL 544 pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 928856/2025**  
 17/06/2025, 09:49  
 21Z15

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 21Z15





PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 543  
[Assinatura]  
ASSINATURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.631/0001-24 com sede na Rua do Comercio, nº 191, Centro – Tufilândia /MA, neste ato representado pelo este ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, nomeado pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, ATESTA para devido fins e a quem possa a interessar, que a empresa FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS, CNPJ Nº 51.246.782/0001-84, com sede na TV DOM PEDRO II SN, CENTRO, Santa Luzia -MA, através do Profissional ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1117047873MA, com ART registrada sob o número MA20250865722, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1- Dados da Obra/Serviço:**

Contrato nº 157/2024 - Objeto: Construção de um praça no povoado Centro dos Limas no município de Tufilândia – MA

Local da Obra: Povoado Centro dos Limas, no Município de Tufilândia / MA.

Período de Execução: 17/12/2024 a 04/04/2025

**2- Dados do Contratante:**

Prefeitura Municipal de Tufilândia, CNPJ/MF nº 01.612.631/0001-24

**3- Dados da Contratada:**

FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS, CNPJ Nº 51.246.782/0001-84

**4- Dados do Responsável Técnico:**

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

Engenheiro Civil

Crea 1117047873MA

Período Início e Término da Participação do Profissional na Obra/Serviço: 17/12/2024 a 04/04/2025

**5- Serviço Executado:**

- Planilha em Anexo

*[Assinatura]*

JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS  
PEREIRA:038008883  
51

Assinado de forma digital por JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA:03800888351  
Dados: 2025.05.15 09:58:01 -03'00'

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 928856/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 928856/2025  
17/06/2025, 10:31  
Chave de Impressão: 21Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2025 e contém 4 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

PREFEITURA DE TUFILÂNDIA  
Nº FL 546  
*SANTOS*  
ASSINATURA

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m² 6
1.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	un 1
<b>2</b>	<b>ADM DE OBRA</b>			
2.1	CPU-071	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS 6
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>			
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>			
3.1.1	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m² 4,2
3.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m² 2,1
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO</b>			
3.2.1	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m² 940
3.2.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M 140
3.2.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M 140
3.2.4	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desarmado.	un 2
<b>4</b>	<b>ALVENARIAS</b>			
<b>4.1</b>	<b>MURETA PLAYGROUND</b>			
4.1.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m² 10,5
4.1.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m² 27,3
4.1.3	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m² 27,3
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928856/2025, em 17/06/2025 em



Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

JHEYMISON  
CARLOS DOS SANTOS  
SANTOS  
PEREIRA:03800  
888351  
Assinado de forma digital por JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA:03800888351  
09:58:19-03/00

Certidão nº 928856/2025

17/06/2025, 10:31

Chave de Impressão: 21Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2025 e contém 4 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA  
MURETA PLAYGROUND**

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA  
Nº FL. 544

ASSINATURA

<b>5.1</b>					
	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermejo Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	27,3
5.1.1					
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	C3625	SEINFRA	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	5
6.2	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
6.3	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
6.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
6.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
6.6	00001049	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1
6.7	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	70
6.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
6.9	3249	ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm² - 1AWG Kg	Kg	60
6.10	2975	ORSE	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	5
<b>7</b>			<b>PINTURA</b>		
7.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	940
<b>8</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>		
8.1	2395	ORSE	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	100,76
8.2	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2
8.3	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	5
8.4	9100	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carruseis e=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928856/2025, emitida em 17/06/2025



Certidão nº 928856/2025  
17/06/2025, 10:31  
Chave de Impressão: 21Z15  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

JHEYMISON  
CARLOS DOS  
SANTOS  
PEREIRA:03800888  
351  
Assinado de forma digital por JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA:03800888551  
Dados: 2025.05.15 09:58:33 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA DE SANTA LUIZA  
 Nº FL 568  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

8.5	9158	ORSE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, esoda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	1
8.6	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1
8.7	12037	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	67,2
<b>9</b>					
<b>LIMPEZA</b>					
9.1	CPU-032	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	940

Tufilândia - MA, 14 de Maio de 2025.

JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por  
 JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS  
 PEREIRA:03800888351  
 PEREIRA:03800888351 Dados: 2025.05.15 09:54:03 -03'00'

**JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*Daniel Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

**DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**  
 CREA MA 111684316-1  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928856/2025, em 17/06/2025 emitida

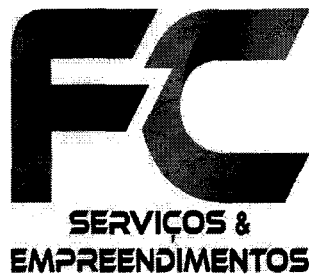


Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Certidão nº 928856/2025  
 17/06/2025, 10:31  
 Chave de Impressão: 21215

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2025 e contém 4 folhas





PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 349  
- 6

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADM.: 04/2026

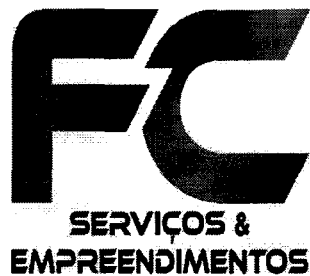
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA, CONVÊNIO 904946-2020.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A EMPRESA FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 51.246.782/0001-84, SEDIADA À AVENIDA TV DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA – MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR O SR. FERNANDO COSTA SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE, R.G. Nº 0364053520082 E DO CPF SOB Nº 052.025.773-11, DECLARA:

- 1- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 2- que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 4- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 5- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
- 6- para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto da Concorrência Eletrônica nº. 002/2026, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 51.246.782/0001-84  
TRAVESSA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP:65390000  
(98) 98352-6752  
FCSERVICOSEEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 550  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADM.: 04/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA, CONVÊNIO 904946-2020.

Santa Luzia – MA, 25 de Fevereiro 2025.

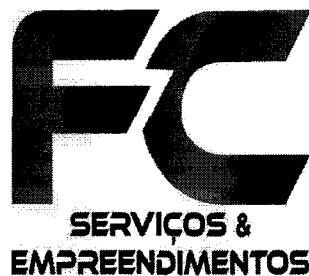
FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
FERNANDO COSTA SOUSA  
CPF: 052.025.773-11  
ADMINISTRADOR

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 51.246.782/0001-84  
TRAVESSA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP:65390000  
(98) 98352-6752  
FCSERVICOSEEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

DEFEZIDA DE CAUSA LITIS  
N.º FL. 551  
[assinatura]  
ASSINATURA

# ADEQUAÇÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 552  
SIGNATURA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADM.: 04/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA, CONVÊNIO 904946-2020.

### CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**Razão Social:** FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

**CNPJ nº** 51.246.782/0001-84

**Endereço:** 51.246.782/0001-84

**Email:** FCSERVICOSEEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

**Fone:** (98) 98352-6752

**Dados de quem assinará a ATA e/ou Contrato:** FERNANDO COSTA SOUSA, BRASILEIRO, R.G. Nº 0364053520082 E CPF SOB Nº 052.025.773-11, PROPRIETARIO

**Dados Bancários:** Banco do Bradesco Agência 0959 / Conta 83567-6

**Prazo de Validade da Proposta:** 90 (Noventa) dias a contar da sua apresentação;

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 398.811,39 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos);

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Santa Luzia – MA, 24 de Fevereiro 2025.

**FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**FERNANDO COSTA SOUSA**

**CPF: 052.025.773-11**

**ADMINISTRADOR**

FERNANDO COSTA  
SOUSA:052025773  
11

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

**FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 51.246.782/0001-84**  
**TRAVESSA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP:65390000**  
**(98) 98352-6752**  
**FCSERVICOSEEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM**

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 51.246.782/0001-84



Obra  
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos  
SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.  
26,3%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,44%  
Mensalista: 40,22%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
4	PAREDES E PAINÉIS	34.774,57	8,72 %
5	COBERTURA	212.974,15	53,40 %
6	REVESTIMENTO	12.230,46	3,07 %
7	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	190,25	0,05 %
8	PISO	28.992,19	7,27 %
9	ESQUADRIAS	12.077,36	3,03 %
10	PINTURA	20.724,16	5,20 %
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	30.976,27	7,77 %
15	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	3.966,20	0,99 %
16	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	41.583,38	10,43 %
17	LIMPEZA	323,40	0,08 %

Total sem BDI 315.806,58  
Total do BDI 83.004,81  
Total Geral 398.811,39

Matheus H. Henrique da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 152117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

*[Handwritten signature and notes]*



FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 51.246.782/0001-84

DECRETO Nº 559  
ASSINATURA

Obra  
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos  
SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.

26,3%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,44%  
Mensalista: 40,22%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>34.774,57</b>	<b>8,72 %</b>
4.1	73774/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	26,8	266,98	337,20	9.036,96	2,27 %
4.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	133,48	152,87	192,82	25.737,61	6,45 %
5		<b>COBERTURA</b>					<b>212.974,15</b>	<b>53,40 %</b>
5.1	CPU-205 Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 AGUAS	M²	658,08	66,54	86,56	74.275,40	18,62 %
5.2	CPU-058 Próprio	ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127. 2 AGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M, PINTADOR 1 D OXIDO DE ERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	916,06	116,97	147,73	135.329,54	33,93 %
5.3	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	57,98	46,01	58,11	3.369,21	0,84 %
6		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>12.230,45</b>	<b>3,07 %</b>
6.1	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	m²	127,68	26,04	32,88	4.198,11	1,05 %
6.2	4440 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	127,68	49,81	62,91	8.032,34	2,01 %
7		<b>BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS</b>					<b>190,26</b>	<b>0,05 %</b>
7.1	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,8	83,69	105,70	190,26	0,05 %
8		<b>PISO</b>					<b>28.992,19</b>	<b>7,27 %</b>
8.1	97097 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	642,7	35,72	45,11	28.992,19	7,27 %
9		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.077,36</b>	<b>3,03 %</b>
9.1	12334 ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m²	14,82	390,76	493,52	7.313,96	1,83 %
9.2	11718 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	498,88	630,08	4.763,40	1,19 %
10		<b>PINTURA</b>					<b>20.724,16</b>	<b>5,20 %</b>
10.1	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	943,64	2,14	2,70	2.547,82	0,64 %
10.2	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	943,64	6,90	8,71	8.219,10	2,06 %
10.3	88491 SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	943,64	7,29	9,20	8.681,48	2,18 %
10.4	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	67,68	14,93	18,85	1.275,76	0,32 %
11		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>30.876,27</b>	<b>7,77 %</b>
11.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	18,19	22,97	22,97	0,01 %
11.2	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	39,52	49,81	99,82	0,03 %
11.3	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	19,31	24,38	243,80	0,06 %
11.4	97612 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	18,94	23,92	263,12	0,07 %
11.5	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	69,50	87,77	1.228,78	0,31 %
11.6	101666 SINAPI	REFLETOR RETÂNGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24	240,14	303,29	7.278,96	1,83 %
11.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1508,6	2,66	3,35	5.053,81	1,27 %
11.8	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	549,6	4,34	5,48	3.011,80	0,76 %
11.9	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,1	5,98	7,55	461,30	0,12 %
11.10	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	6,86	8,66	129,90	0,03 %
11.11	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	237,9	5,51	6,95	1.653,40	0,41 %
11.12	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,6	9,73	12,28	2.205,48	0,55 %

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 51.246.782/0001-84

11.13	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	319,40	403,40	403,40	0,10 %
11.14	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	12,20	15,40	215,60	0,05 %
11.15	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	20,96	26,47	52,94	0,01 %
11.16		SPDA					8.651,19	2,17 %
11.16.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	171	37,79	47,72	8.160,12	2,05 %
11.16.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9	41,15	51,97	467,73	0,12 %
11.16.3	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	18,48	23,34	23,34	0,01 %
15		ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO					3.965,20	0,99 %
15.1	CPU-270 Próprio	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	M²	6,4	101,80	128,57	822,84	0,21 %
15.2	100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	225,01	284,18	1.705,08	0,43 %
15.3	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	248,28	313,57	1.254,28	0,31 %
15.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	28,98	36,60	183,00	0,05 %
16		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					41.883,38	10,43 %
16.1	10071 ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1	1.262,50	1.594,53	1.594,53	0,40 %
16.2	10069 ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.228,90	4.079,36	4.079,36	1,02 %
16.3	2432 ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	942,60	1.190,50	1.190,50	0,30 %
16.4	74244/001 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	148,99	147,70	186,54	27.792,59	6,97 %
16.5	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	480	11,43	14,43	6.926,40	1,74 %
17		LIMPEZA					323,40	0,08 %
17.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	140	1,83	2,31	323,40	0,08 %

Total sem BDI 315.806,58  
Total do BDI 83.004,81  
Total Geral 398.811,39

Matheus H. Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 128117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311



Composições Analíticas com Preço Unitário  
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia - MA.

Bancos  
SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.  
26,3%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,44%  
Mensalista: 40,22%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.1	73774/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	266,99	266,99		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4953306	20,03	70,01		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6214979	20,11	52,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3691631	15,05	65,75		
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	48,83	0,73		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,5000000	0,74	4,81		
Insumo	00001390 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	13,0000000	3,76	48,88		
Insumo	00004624 SINAPI	GRANILHA/ GRANUL PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,45	9,00		
Insumo	00043053 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,0000000	4,88	14,64		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0300000	15,61	0,46		
				MO sem LS =>	93,20	LS =>	69,38	MO com LS =>	162,58
				Valor do BDI =>	70,21			Valor com BDI =>	337,20
4.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X90CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	152,67	152,67		
Composição Auxiliar	100486 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0100000	456,37	4,56		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9135923	20,11	38,48		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9572620	15,05	14,40		
Insumo	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7" CM	Material	UN	3,9500000	24,11	95,23		
				MO sem LS =>	26,47	LS =>	19,70	MO com LS =>	46,17
				Valor do BDI =>	40,15			Valor com BDI =>	192,82
5.1	CPU-265 Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,54	68,54		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2088493	15,05	3,14		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1959310	19,90	3,89		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020699	20,30	0,04		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0298975	19,52	0,58		
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1500000	47,29	54,39		
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,57	6,51		
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	2,82	MO com LS =>	6,60
				Valor do BDI =>	18,02			Valor com BDI =>	86,56
5.2	CPU - 058 Próprio	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC/150 E TERÇAS EM UDC 127,2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M, PINTADOR 1 D ÓXIDO DE FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	116,97	116,97		
Composição Auxiliar	12387 ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 150x50x4,75 kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 20,01 a 30,00m, pinturas 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m	0,2000000	287,13	57,42		
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0412291	20,61	0,84		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0543006	20,30	1,10		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0818130	19,52	1,59		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2061487	15,05	3,10		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1236895	19,17	2,37		
Insumo	P9839 Próprio	TERÇA METÁLICA, PERFIL UDC 127X50X5,13, 75KG/M, DIAGONAIS	Material	M	1,0000000	50,55	50,55		
				MO sem LS =>	16,54	LS =>	12,32	MO com LS =>	28,86
				Valor do BDI =>	30,76			Valor com BDI =>	147,73
5.3	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,01	46,01		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2207509	15,05	3,32		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1692423	19,90	3,36		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0078577	20,30	0,16		

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0108437	19,52	0,21	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,20	0,25	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	3,18	4,03	
Insumo	06007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	27,21	34,69	
			MO sem LS =>	3,47	LS =>	2,59	MO com LS =>	6,06
			Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	58,11
<b>6.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	26,04	26,04	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	484,79	18,22	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3054286	20,11	6,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122273	15,05	1,68	
			MO sem LS =>	6,91	LS =>	5,14	MO com LS =>	12,05
			Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	32,88
<b>6.2</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	4440 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	49,81	49,81	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3762296	2,71	1,02	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4449760	2,60	1,15	
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa 9x similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,88	3,52	
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	5,12	3,37	
Insumo	3964 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	Material	m²	1,0500000	27,81	29,20	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4136581	17,34	7,17	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3816093	12,46	4,38	
			MO sem LS =>	6,80	LS =>	5,07	MO com LS =>	11,87
			Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	62,91
<b>7.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	83,69	83,69	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6650144	20,03	13,32	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3318993	15,05	4,99	
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COURUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= 115 CM, E= 2,0 CM	Material	M	1,0000000	62,70	62,70	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,08	2,68	
			MO sem LS =>	9,08	LS =>	6,76	MO com LS =>	15,84
			Valor do BDI =>	22,01			Valor com BDI =>	105,70
<b>8.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	97097 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA, AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,72	35,72	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1862484	20,11	3,74	
Composição Auxiliar	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO, AF_09/2016	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0158196	8,91	0,14	
Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	7,96	31,84	
			MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	45,11
<b>9.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	12334 ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	390,76	390,76	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8442663	2,71	2,28	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8442663	2,60	2,19	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacifias areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	443,01	1,32	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7853904	17,34	13,61	
Insumo	00004917 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	361,58	361,58	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7853904	12,46	9,78	
			MO sem LS =>	13,49	LS =>	10,04	MO com LS =>	23,53
			Valor do BDI =>	102,76			Valor com BDI =>	493,52
<b>9.2</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>	
Composição	11718 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	498,88	498,88	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4734890	2,71	3,99	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,4734890	2,60	3,83	
Composição Auxiliar	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 pacifias areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0127000	438,27	5,56	
Insumo	12587 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Material	m²	1,0000000	444,89	444,89	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3630920	17,34	23,63	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3630920	12,46	16,96	

ASSINATURA

		MO sem LS =>	24,00	LS =>	17,87	MO com LS =>	41,87
		Valor do BDI =>	131,20		Valor com BDI =>	630,08	
<b>10.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,14	2,14
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0263967	21,03	0,55
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0097766	15,05	0,14
Auxiliar	00006090 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	9,08	1,45
		MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,58
		Valor do BDI =>	0,56		Valor com BDI =>	2,70	
<b>10.2</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,90	6,90
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1965390	21,03	4,13
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722322	15,05	1,08
Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0600000	0,46	0,02
Insueto	00004051 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0328000	51,15	1,67
		MO sem LS =>	2,49	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,35
		Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>	8,71	
<b>10.3</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	88491 SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,29	7,29
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140956	15,05	0,21
Auxiliar	95218 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0092859	21,97	0,13
Auxiliar	95219 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0387150	21,36	0,82
Insueto	00007345 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3700000	16,59	6,13
		MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,95
		Valor do BDI =>	1,91		Valor com BDI =>	9,20	
<b>10.4</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,93	14,93
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5683999	21,03	11,95
Auxiliar	00006318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	11,70	0,12
Insueto	00011174 SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Material	18L	0,0061000	469,93	2,86
		MO sem LS =>	5,70	LS =>	4,25	MO com LS =>	9,95
		Valor do BDI =>	3,92		Valor com BDI =>	18,85	
<b>11.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,19	18,19
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,39	6,39
Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,80	11,80
		MO sem LS =>	4,59	LS =>	3,42	MO com LS =>	8,01
		Valor do BDI =>	4,78		Valor com BDI =>	22,97	
<b>11.2</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,52	39,52
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,39	6,39
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,13	33,13
		MO sem LS =>	9,75	LS =>	7,25	MO com LS =>	17,00
		Valor do BDI =>	10,39		Valor com BDI =>	49,91	
<b>11.3</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,31	19,31
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,39	6,39
Composição	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,92	12,92
		MO sem LS =>	4,78	LS =>	3,55	MO com LS =>	8,33
		Valor do BDI =>	5,07		Valor com BDI =>	24,38	
<b>11.4</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	97612 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,94	18,94
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0653794	15,78	1,03
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1588163	22,69	3,60
Auxiliar	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,34	2,34
Insueto	00038780 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (12/1220 V)	Material	UN	1,0000000	11,97	11,97
		MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,74	MO com LS =>	4,07
		Valor do BDI =>	4,98		Valor com BDI =>	23,92	
<b>11.5</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	69,50	69,50
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2248848	15,78	3,54
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390424	22,99	12,38

PODEFICILIA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 559  
ASSINATURA

Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,49	10,49			
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27. POTENCIA MAXIMA 4060 W (NAC INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	43,08	43,08			
						MO sem LS =>	8,03	LS =>	5,97	MO com LS =>	14,00
						Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI =>	87,77
<b>11.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	101656	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	240,14	240,14			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8394727	15,78	13,24			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8394727	22,99	19,29			
Auxiliar	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	67,73	67,73			
Insumo	00012273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FLUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO. PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	Material	UN	1,0000000	57,59	57,59			
Insumo	00012318	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	Material	UN	1,0000000	82,18	82,18			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	2,72	0,11			
						MO sem LS =>	16,23	LS =>	12,08	MO com LS =>	28,31
						Valor do BDI =>	63,15			Valor com BDI =>	303,29
<b>11.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	2,66	2,66			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266530	15,78	0,40			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266530	22,99	0,68			
Auxiliar	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,40	1,66			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0690000	2,72	0,02			
						MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,86
						Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,35
<b>11.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	4,34	4,34			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0354460	15,78	0,65			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0354460	22,98	0,81			
Auxiliar	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	2,49	2,96			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,72	0,02			
						MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,19
						Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	5,48
<b>11.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	5,98	5,98			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466250	15,78	0,73			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466250	22,99	1,07			
Auxiliar	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	3,50	4,16			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,72	0,02			
						MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,57
						Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	7,55
<b>11.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	6,86	6,86			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0185219	15,78	0,29			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0185219	22,99	0,42			
Auxiliar	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	5,97	6,13			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	2,72	0,02			
						MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,61
						Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	8,66
<b>11.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	5,51	5,51			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082246	15,78	1,72			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082246	22,99	2,51			
Auxiliar	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	1,28	1,28			
						MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,67
						Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	6,95
<b>11.12</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	9,73	9,73			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950262	15,78	1,49			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950262	22,99	2,18			
Auxiliar	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2". SEM LUVA	Material	M	1,1000000	5,51	6,06			
						MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,20

		Valor do BDI => 2,55		Valor com BDI => 12,28			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101679 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	319,40	319,40
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA A EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0144000	489,01	7,18
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9204415	15,78	14,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9204415	22,99	21,16
Insumo	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	276,54	276,54
		MO sem LS =>	18,96	LS =>	14,12	MO com LS =>	33,08
		Valor do BDI =>	84,00			Valor com BDI =>	403,40
<b>11.14</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0675420	15,78	1,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0675420	22,99	1,55
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	9,05	9,05
		MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,27
		Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,40
<b>11.15</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,96	20,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312670	15,78	2,07
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312670	22,99	3,01
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00002386 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	15,18	15,18
		MO sem LS =>	2,53	LS =>	1,89	MO com LS =>	4,42
		Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	25,47
<b>11.16.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96973 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	37,79	37,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945130	15,78	3,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945130	22,99	4,47
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,5000000	20,94	10,47
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	18,85	19,79
		MO sem LS =>	6,81	LS =>	5,07	MO com LS =>	11,88
		Valor do BDI =>	9,93			Valor com BDI =>	47,72
<b>11.16.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,15	41,15
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2489600	15,78	3,92
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2489600	22,99	5,72
Insumo	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	31,51	31,51
		MO sem LS =>	4,81	LS =>	3,58	MO com LS =>	8,39
		Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	51,97
<b>11.16.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,48	18,48
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA; LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0139006	138,11	1,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1547630	20,11	3,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1569740	15,05	2,36
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,0000000	11,10	11,10
		MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,46	MO com LS =>	5,76
		Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	23,34
<b>15.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GPU-270 Próprio	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,80	101,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7890435	15,05	26,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8940220	20,11	17,97
Insumo	00038135 SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Equipamento	m²	1,0000000	56,92	56,92
		MO sem LS =>	21,97	LS =>	16,36	MO com LS =>	38,33
		Valor do BDI =>	26,77			Valor com BDI =>	128,57
<b>15.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	225,01	225,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3543935	19,88	26,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4269862	15,05	6,42

ASSINATURA

Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	7,95	47,70
Insumo	00036080	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	144,24	144,24
				MO sem LS =>		16,75	12,46	29,21
				Valor do BDI =>		59,17		284,18
							Valor com BDI =>	313,57
<b>15.3</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	248,28	248,28
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8360274	15,17	12,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8360274	19,68	16,45
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	218,55	218,55
				MO sem LS =>		14,69	10,94	25,63
				Valor do BDI =>		65,29		313,57
<b>15.4</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0793243	15,78	1,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1903570	22,99	4,37
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTRIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	23,36	23,36
				MO sem LS =>		2,83	2,11	4,94
				Valor do BDI =>		7,62		36,60
<b>16.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	1.262,50	1.262,50
Insumo	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1,80 X 1,20" M. COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0000000	1.262,50	1.262,50
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		332,03		1.594,53
<b>16.2</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	3.229,90	3.229,90
Insumo	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0000000	3.229,90	3.229,90
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		849,46		4.079,36
<b>16.3</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	942,60	942,60
Insumo	1877	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	Material	par	1,0000000	942,60	942,60
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		247,90		1.190,50
<b>16.4</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	147,70	147,70
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5821983	19,99	11,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1643966	15,05	17,52
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2.11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0500000	15,82	16,81
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 13,85" MM, PESO 15,10" KG/M (NBR 5690)	Material	M	1,6800000	58,42	98,14
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0700000	15,61	1,09
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,1500000	18,13	2,71
				MO sem LS =>		14,26	10,62	24,88
				Valor do BDI =>		38,84		186,54
<b>16.5</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2919224	21,03	6,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2085168	15,05	3,13
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1700000	12,81	2,17
				MO sem LS =>		4,44	3,30	7,74
				Valor do BDI =>		3,00		14,43
<b>17.1</b>	<b>Código/Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,0933332	2,71	0,25
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	7,68	0,03
Insumo	2414	ORSE	Vassoura paçava	Material	un	0,0500000	9,30	0,46
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0879244	12,46	1,09
				MO sem LS =>		0,62	0,47	1,09
				Valor do BDI =>		0,48		2,31

Composições Auxiliares

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------------	-------

ASSINATURA

Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	499,01	499,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	15,05	159,01	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	44,18	51,24	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	0,73	84,97	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,74	193,79	
			MO sem LS =>	81,37	LS =>	60,57	MO com LS =>	141,94
			Valor do BDI =>	131,23			Valor com BDI =>	630,24
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	484,79	484,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	15,05	167,05	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	44,18	50,36	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,73	124,92	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,5200000	0,74	142,46	
			MO sem LS =>	80,43	LS =>	59,87	MO com LS =>	140,30
			Valor do BDI =>	127,49			Valor com BDI =>	612,26
Composição	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	456,37	456,37	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	15,05	11,26	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4400000	14,88	35,81	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5700000	3,65	2,08	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,8700000	1,06	1,98	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	44,18	47,27	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7200000	0,74	357,95	
			MO sem LS =>	23,60	LS =>	17,57	MO com LS =>	41,17
			Valor do BDI =>	120,02			Valor com BDI =>	576,39
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,78	15,78	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,92	12,92	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
			MO sem LS =>	7,60	LS =>	5,66	MO com LS =>	13,26
			Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	19,93
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,17	15,17	
Composição Auxiliar	98317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,92	12,92	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	5,58	MO com LS =>	13,08
			Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	19,15
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	443,01	443,01	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	4,0000000	2,71	10,84	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	44,18	47,71	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,74	334,62	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,46	49,84	
			MO sem LS =>	28,57	LS =>	21,27	MO com LS =>	49,84
			Valor do BDI =>	116,51			Valor com BDI =>	559,52
Composição	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	438,27	438,27	

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	2,71	21,88
Insumo	00000367 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0800000	48,83	52,73
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	357,0000000	0,74	264,18
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	8,0000000	12,46	99,88
				MO sem LS =>	57,14	LS =>	42,54
				Valor do BDI =>	115,26	Valor com BDI =>	99,68
						Valor com BDI =>	553,53

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9070000	2,71	0,01
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	0,95	0,79
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	12,46	0,08
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>	0,08
						Valor com BDI =>	1,11

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,06	1,06
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,33

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,95	Valor com BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	4,60

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	14.943,04	0,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,19

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	14.943,04	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,13

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	14.943,04	0,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,12

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,68	1,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,14

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,92	19,92
Composição Auxiliar	68287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46
						MO com LS =>	17,48

ADJUNTURA

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor do BDI => 5,23	Valor com BDI => 25,15
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,59	26,59
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
						MO sem LS => 10,02	LS => 7,46 MO com LS => 17,48
						Valor do BDI => 6,99	Valor com BDI => 33,58
Composição	91520 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000633	12.549,54	0,66
						MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
						Valor do BDI => 0,17	Valor com BDI => 0,83
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	12.549,54	0,09
						MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
						Valor do BDI => 0,02	Valor com BDI => 0,11
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	12.549,54	0,83
						MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
						Valor do BDI => 0,21	Valor com BDI => 1,04
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,67	5,84
						MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
						Valor do BDI => 1,53	Valor com BDI => 7,37
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00990247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	12,92	0,34
						MO sem LS => 0,19	LS => 0,15 MO com LS => 0,34
						Valor do BDI => 0,08	Valor com BDI => 0,42
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	12,92	0,16
						MO sem LS => 0,09	LS => 0,07 MO com LS => 0,16
						Valor do BDI => 0,04	Valor com BDI => 0,20
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	19,94	0,53
						MO sem LS => 0,30	LS => 0,23 MO com LS => 0,53
						Valor do BDI => 0,13	Valor com BDI => 0,66
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	17,37	0,22
						MO sem LS => 0,13	LS => 0,09 MO com LS => 0,22
						Valor do BDI => 0,05	Valor com BDI => 0,27
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004756 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	17,34	0,18
						MO sem LS => 0,10	LS => 0,08 MO com LS => 0,18
						Valor do BDI => 0,04	Valor com BDI => 0,22
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00025957 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
						MO sem LS => 0,08	LS => 0,06 MO com LS => 0,14
						Valor do BDI => 0,03	Valor com BDI => 0,17
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	12,92	0,07
						MO sem LS => 0,04	LS => 0,03 MO com LS => 0,07
						Valor do BDI => 0,01	Valor com BDI => 0,08
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ASSINATURA

Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	17,34	0,20
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS => 0,20
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,25
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95374 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	17,34	0,26
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,11	MO com LS => 0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,32
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	17,34	0,18
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS => 0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0161000	12,46	0,18
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS => 0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,91	8,91
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACAO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	95279 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	95280 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	95281 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,16	8,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI => 11,25
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95278 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACAO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000640	6.398,40	0,40
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,50
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95279 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000076	6.398,40	0,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,05
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95280 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000500	6.398,40	0,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,39
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Composição	95281 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,67	8,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI => 10,30
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>

SINATURA

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,99	22,99
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,94	19,94
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	6,04	MO com LS =>	20,47
						Valor com BDI =>	29,03

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,68	19,68
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Auxiliar	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,37	17,37
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	7,51
				Valor do BDI =>	5,17	MO com LS =>	17,59
						Valor com BDI =>	24,85

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	15,53	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	279,00	0,11
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,56	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpe 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	33,39	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	13,86	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	21,37	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	15,39	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoiadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	10,47	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	8,42	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	253,86	0,02
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	12,57	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,41	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	3,72	0,24
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,04	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	14,83	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,55	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,25	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,23	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	3,28

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,75	2,75
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	3,72	0,24
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,04	0,00
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	19,99	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	279,00	0,11

SIGNATURA

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	5,21	0,02		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,56	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	33,39	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42		
Insumo	11250	ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	14,79	0,03		
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	25,02	0,11		
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	185,07	0,01		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,55	0,02		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,25	0,04		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,23	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,72	0,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,72			Valor com BDI =>	3,47

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	2,58	2,58		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,72	0,24		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	279,00	0,11		
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,76	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	16,65	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,56	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	33,39	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,55	0,02		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,25	0,04		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,23	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,72	0,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,67			Valor com BDI =>	3,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,71	2,71		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,72	0,35		
Insumo	4728	ORSE	Talheadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	12,88	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	21,02	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	279,00	0,11		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,56	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	33,39	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	16,08	0,00		
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	139,50	0,02		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,55	0,02		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,25	0,04		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,23	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,72	0,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,71			Valor com BDI =>	3,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,14	3,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,72	0,24
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58

SIGNATURA

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		0,0004000	279,00	0,11	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,56	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	33,39	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42	
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	18,71	0,00	
Insumo	11271	ORSE	Talhadreira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	55,07	0,00	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador ( cripador )	Material	un	0,0001000	67,00	0,00	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsaas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	166,98	0,03	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	14,32	0,00	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	40,53	0,00	
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	44,60	0,00	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm). Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	72,04	0,01	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	24,55	0,00	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de platão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	57,92	0,01	
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografitte	Material	un	0,0002000	56,27	0,01	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	249,36	0,19	
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	354,24	0,07	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	315,91	0,03	
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	92,07	0,01	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	1.116,00	0,11	
Insumo	11286	ORSE	Macaço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografitte	Material	un	0,0003000	304,06	0,09	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPÁ DE COURO, CÃO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,55	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,25	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,23	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,72	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	3,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,52	19,52	
Composição Auxiliar	88265	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,23	19,23	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	24,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	20,30	20,30	
Composição Auxiliar	88265	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,23	19,23	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,53	0,53	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	25,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.208,72	0,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000078	4.208,72	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000660	4.208,72	0,25

			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,06	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,31	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016			H	1,0000000	0,53		0,53
Insumo	0002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA			KWH	0,7800000	0,68		0,53
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,13	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,65	
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			UN	1,0000000	11,80		11,80
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1626941	15,78		2,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1626941	22,99		3,74
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)			UN	1,0000000	5,50		5,50
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,14 3,10	LS =>	2,34 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	5,48 14,90	
Composição	91956 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			UN	1,0000000	33,13		33,13
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,4291461	15,78		6,77
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,4291461	22,99		9,66
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)			UN	3,0000000	5,50		16,50
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,30 8,71	LS =>	6,17 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	14,47 41,84	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	20,03		20,03
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,0000000	0,18		0,18
Insumo	00004755 SINAPI	MÃO DE OBRA			H	1,0000000	17,34		17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,51		0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,54		0,54
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,88		0,88
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,04 5,26	LS =>	7,48 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	17,52 25,29	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	19,17		19,17
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,0000000	0,14		0,14
Insumo	00025957 SINAPI	MÃO DE OBRA			H	1,0000000	17,34		17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,51		0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,59		0,59
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,02 5,04	LS =>	7,46 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	17,48 24,21	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	14,68		14,68
Composição Auxiliar	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,51		0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR			H	1,0000000	12,92		12,92
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,59		0,59
			MO sem LS => Valor do BDI =>	7,45 3,86	LS =>	5,54 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	12,99 18,54	
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	19,23		19,23
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,0000000	0,20		0,20
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO			H	1,0000000	17,34		17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,51		0,51

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
			MO sem LS =>		10,06	LS =>	7,48 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,05		Valor com BDI =>
							17,54
							24,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
			MO sem LS =>		10,02	LS =>	7,46 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,04		Valor com BDI =>
							17,48
							24,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,11	20,11
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
			MO sem LS =>		10,09	LS =>	7,51 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,28		Valor com BDI =>
							17,60
							25,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>		10,04	LS =>	7,48 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,53		Valor com BDI =>
							17,52
							28,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	138,11	138,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	20,11	40,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEZINHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	15,05	45,84
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0716000	26,59	1,90
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0566000	19,92	1,32
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	44,16	48,59
			MO sem LS =>		43,75	LS =>	32,57 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		36,32		Valor com BDI =>
							76,32
							174,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95219 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95214 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	95215 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS =>		10,04	LS =>	7,48 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,61		Valor com BDI =>
							17,52
							26,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95216 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,97	21,97
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95214 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	95215 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	95216 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20

ASSINATURA

Composição Auxiliar	95217 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
			MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,48	MO com LS => 17,52
			Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI => 27,74
Composição	95214 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00041757 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO / MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000720	4,084,88	0,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,36
Composição	95215 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00041757 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO / MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000076	4,084,88	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,03
Composição	95216 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00041757 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO / MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000500	4,084,88	0,20
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,25
Composição	95217 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,6300000	0,68	0,42
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI => 0,53
Composição	3759 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epóxi branco, e = 35 ml/m² por demão, aplicado com rolo e pincel-R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	25,93	25,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,71	0,81
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,6000000	2,75	1,65
Insumo	2224 ORSE	Esmalte epóxi	Material	l	0,2400000	36,05	8,85
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,6000000	17,34	10,40
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0200000	34,61	0,69
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,46	3,73
			MO sem LS =>	8,10	LS =>	6,03	MO com LS => 14,13
			Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 32,74
Composição	3739 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epóxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	11,61	11,61
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,71	0,40
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	2,75	0,82
Insumo	2223 ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	l	0,0900000	30,81	2,77
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	1,88	0,56
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	17,34	5,20
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	12,46	1,86
			MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,01	MO com LS => 7,06
			Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI => 14,66
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
			MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS => 17,48
			Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI => 25,24
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,05	15,05
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,46	12,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94

*Assinatura*

		MO sem LS =>	7,25	LS =>	5,39	MO com LS =>	12,64
		Valor do BDI =>	3,95		Valor com BDI =>		19,00
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Total
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00043492 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,21	1,21
		MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS =>	17,48
		Valor do BDI =>	5,42		Valor com BDI =>		26,03

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,94	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	15,78	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	22,99	
Insumo	00004358 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,12	
Insumo	00007572 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	8,44	
		MO sem LS =>	6,11	LS =>	4,55	MO com LS =>	10,66
		Valor do BDI =>	5,50		Valor com BDI =>		26,44

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,39	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,99	
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2". PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,33	
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2". PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,21	
		MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,53
		Valor do BDI =>	1,68		Valor com BDI =>		8,07

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,90	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,35	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	
		MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS =>	17,48
		Valor do BDI =>	5,23		Valor com BDI =>		25,13

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,92	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1722801	15,78	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1722801	22,99	
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,25	
		MO sem LS =>	3,32	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,80
		Valor do BDI =>	3,39		Valor com BDI =>		16,31

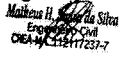
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	12387 ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC160x50x4,75kg/m, diagonais traçoadas, p telhados em duas águas sem lanternim, vãos 20,01 a 30,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m	1,0000000	287,13
Composição Auxiliar	3738 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	2,1400000	11,61
Composição Auxiliar	3759 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	2,1400000	25,93
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1900000	2,71
Composição Auxiliar	10564 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,5600000	2,58
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,3300000	3,14
Insumo	56 ORSE	Serralheiro	Mão de Obra	h	0,5600000	17,34
Insumo	69 ORSE	Soldador	Mão de Obra	h	1,3300000	17,34
Insumo	4182 ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	1,0700000	1,16
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	1,3300000	3,57
Insumo	13114 ORSE	Perfil Apo. UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	20,5200000	6,32

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 51.246.782/0001-84

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 543.

  
ASSINATURA

Insumo:	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,1600000	12,46	26,91	
			MO sem LS =>	60,20	LS =>	44,81	MO com LS =>	105,01
			Valor do BDI =>	75,51			Valor com BDI =>	362,64
							Total sem BDI	315.806,58
							Total do BDI	83.004,81
							Total Geral	398.811,39

  
Matheus H. Henrique Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CRA-MG 1217237-7

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
HENRIQUE SOUSA DA  
SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311  
Assinado de forma  
digital por FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311



Obra  
 Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Gásio no município de Santa Luzia - BA.

Bancos  
 SNAPI - 12/2020 - Maranhão  
 ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.  
 25,3%

Encargos Sociais  
 Desoneroso:  
 Horista: 74,44%  
 Mensalista: 40,22%

SIGNATURA

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
0007243 SNAPI	TELA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 20 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA LITA DE 900 MM	Metalúrgica	m²	945,2487946	0,00	59,72	0,00	59.883,74	0,00	14,95%	59.883,74	14,95%
PR38 ORSE	Tela Metálica Duplex 102 x 200 x 1,3 / 200 x 1,3	Metalúrgica	m²	915,273398	0,00	63,04	0,00	58.431,18	0,00	14,65%	117.314,92	29,60%
131 M ORSE	Painel tipo LUDO (esp. 250 x 80 x 475) em 1/2" SAE 10087012	Metalúrgica	m²	3.736,2301127	0,00	7,98	0,00	28.975,20	0,00	7,02%	147.290,12	37,92%
0000611 SNAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.744,1172054	0,00	16,73	0,00	27.434,96	0,00	8,86%	174.725,08	43,81%
0004314 SNAPI	ENFITECEROR MINERAL DE BASE CINZEA PARA PISO DE CONCRETO	Materiais	KG	2.948,568088	0,00	10,05	0,00	25.914,41	0,00	6,47%	200.639,49	50,28%
0000766 SNAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 2,02 MM, PESO 3,10 KG (PBR 100)	Materiais	M	250,0699082	0,00	73,78	0,00	18.451,50	0,00	4,65%	219.090,99	54,91%
0000473 SNAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Mão de Obra	H	798,4486083	0,00	21,90	0,00	17.000,46	0,00	4,33%	236.248,50	59,23%
0000088 SNAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRADILADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7,5 CM	Materiais	UM	528,7962668	0,00	30,45	0,00	16.040,89	0,00	4,02%	252.289,39	63,26%
0000450 SNAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	571,0504218	0,00	21,90	0,00	12.625,91	0,00	3,14%	264,915,30	66,42%
0000734 SNAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO, TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Materiais	L	348,897489	0,00	20,56	0,00	7.308,36	0,00	1,83%	272.223,66	68,22%
0001102 SNAPI	HASTE RETA PARA SAOCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELA DE VEDACAO	Materiais	CL	357,887750	0,00	1,88	0,00	7.044,80	0,00	1,75%	279.268,47	70,00%
0000497 SNAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VEJEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GALVANIZACAO EM VISTA, BARRILADO	Materiais	m²	14,807382	0,00	456,67	0,00	6.762,05	0,00	1,70%	285.990,52	71,70%
60 ORSE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	243,403480	0,00	21,90	0,00	5.331,85	0,00	1,34%	291.282,36	73,02%
0002430 SNAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	219,0223021	0,00	25,18	0,00	5.283,18	0,00	1,32%	296.565,54	74,55%
3984 ORSE	Condutor 10 x 10 mm, Elizabeth, linha fixa ou similar	Materiais	m	133,8491704	0,00	30,75	0,00	4.704,29	0,00	1,19%	301.269,84	75,53%
224 ORSE	Esmalte epóxi	Materiais	L	34,0170296	0,00	45,53	0,00	4.280,80	0,00	1,07%	305.550,64	76,61%
0000863 SNAPI	CAIXO DE COBRE NUBS M2 MEO DURO	Materiais	M	178,3562103	0,00	23,80	0,00	4.260,83	0,00	1,07%	309.760,07	77,68%
1297 ORSE	Pavão em placa de ferro vinilado tipo 2 revestido decorativo, ferrinhos e cantoneiras em placa de ferro vinilado	Materiais	m²	7,2099246	0,00	261,89	0,00	4.244,29	0,00	1,06%	314.004,37	78,74%
0002568 SNAPI	COALUNTO PARA TUBO DE CHAVE OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 MM EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM ENROLADO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALETE SINTETICO E REDES DE POLIESTER 100 X 100 X 2 MM	Materiais	UN	0,9881435	0,00	4,075,39	0,00	4.075,39	0,00	1,02%	318.079,76	79,78%
0012869 SNAPI	ALCANTARA	Mão de Obra	H	178,2425877	0,00	21,90	0,00	3.925,41	0,00	0,98%	322.005,16	80,75%
0000423 SNAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU QUINCHOIRO	Mão de Obra	H	154,0028384	0,00	21,90	0,00	3.361,50	0,00	0,86%	325.411,08	81,60%
0000027 SNAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	201,2202036	0,00	16,91	0,00	3.282,42	0,00	0,82%	328.693,51	82,42%
0001014 SNAPI	CAIXO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTOCHAMA BNF-B, 1 CONDUTOR, 400/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	Materiais	M	1.703,0963311	0,00	1,76	0,00	3.156,91	0,00	0,79%	331.850,42	83,21%
00007167 SNAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / OBLONGA, FIO 2,11 MM (14 BWS), MALHAS 8 X 8 CM, A = 2 M	Materiais	m²	156,305051	0,00	19,88	0,00	3.122,96	0,00	0,78%	334.973,40	83,96%
00007194 SNAPI	TELA DE REFORCAMENTO QUADRANGULAR 8 X 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Materiais	m²	73,6611918	0,00	54,36	0,00	2.637,87	0,00	0,64%	337.611,27	84,63%
0002497 SNAPI	MONITADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	114,1362743	0,00	23,90	0,00	2.498,63	0,00	0,63%	340.109,90	85,29%
00012319 SNAPI	REATOR PJ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	UN	23,9784433	0,00	103,78	0,00	2.488,83	0,00	0,62%	342.598,73	85,88%
50 ORSE	Sarrafista	Mão de Obra	H	102,5108413	0,00	21,90	0,00	2.244,98	0,00	0,56%	344.750,72	86,44%
00025731 SNAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	3.074,5297722	0,00	0,70	0,00	2.182,17	0,00	0,54%	346.932,89	86,86%
00004735 SNAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	95,7899271	0,00	23,90	0,00	2.097,71	0,00	0,53%	349.000,60	87,51%
0000081 SNAPI	CAIXO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTOCHAMA BNF-B, 1 CONDUTOR, 400/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Materiais	M	653,463099	0,00	3,14	0,00	2.051,88	0,00	0,51%	351.052,47	88,02%
00003762 SNAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Materiais	UN	23,8794433	0,00	85,54	0,00	2.051,20	0,00	0,51%	353.103,68	88,54%
00004051 SNAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Materiais	1BL	30,9248813	0,00	64,90	0,00	1.997,75	0,00	0,50%	355.101,42	89,04%
0003372 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	3.074,5297722	0,00	0,64	0,00	1.967,70	0,00	0,49%	357.069,12	89,53%
00008110 SNAPI	SEGRALHEIRO	Mão de Obra	H	97,3761008	0,00	21,90	0,00	1.913,58	0,00	0,48%	358.982,70	90,01%
00012273 SNAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250 W A 800 W, CASSEIERS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA EM FECHAMENTO, EM VIDRO TEMPERADO	Materiais	UN	23,8794433	0,00	72,73	0,00	1.744,02	0,00	0,44%	360.726,73	90,45%
00006090 SNAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Materiais	L	150,8530793	0,00	11,46	0,00	1.728,78	0,00	0,43%	362.455,50	90,88%
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	146,5992254	0,00	11,74	0,00	1.721,08	0,00	0,43%	364.176,58	91,32%
0001379 SNAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	1.903,7219317	0,00	0,93	0,00	1.674,67	0,00	0,42%	365.851,25	91,74%
0001380 SNAPI	CIMENTO BRANCO	Materiais	KG	348,1015855	0,00	4,74	0,00	1.650,00	0,00	0,41%	367.501,25	92,15%
00025400 SNAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSAO NAVAL DE 1,30 X 1,20 M, COM ARCO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Materiais	UN	0,9891435	0,00	1.594,93	0,00	1.593,16	0,00	0,40%	369.094,42	92,55%
00002880 SNAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2" SEM LUBA	Materiais	M	197,3807642	0,00	8,95	0,00	1.371,87	0,00	0,34%	370.466,28	92,89%
2223 ORSE	Tela fundo epóxi	Materiais	L	38,2564072	0,00	36,91	0,00	1.371,83	0,00	0,34%	371.838,11	93,24%
00007348 SNAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Materiais	L	81,5301073	0,00	16,17	0,00	1.318,34	0,00	0,33%	373.156,45	93,57%
00003491 SNAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.072,465041	0,00	1,18	0,00	1.265,72	0,00	0,32%	374.422,17	93,89%
1877 ORSE	Poste oficial para voltagem em aço galvanizado 4" x 3", ondeador e cunha (cod. 3008)	Materiais	par	0,9991435	0,00	1.180,90	0,00	1.180,46	0,00	0,30%	375.602,63	94,19%
00010892 SNAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUIMICO SECO (PCS) DE 6 KG, CLASSE BC	Materiais	UN	3,8965730	0,00	278,02	0,00	1.103,13	0,00	0,28%	376.705,76	94,46%
8604 ORSE	Máquina de desinfectante	Equipamento	H	243,4632480	0,00	4,50	0,00	1.095,58	0,00	0,27%	377.801,33	94,73%
00036080 SNAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 86 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Materiais	UN	5,0948608	0,00	182,17	0,00	1.092,08	0,00	0,27%	378.893,41	95,01%
10492 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	8,4802206	0,00	184,44	0,00	1.065,62	0,00	0,27%	379.959,03	95,28%
00007572 SNAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16" COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Materiais	UN	85,4267668	0,00	10,85	0,00	909,80	0,00	0,23%	380.877,87	95,50%
00006180 SNAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	38,0454147	0,00	18,19	0,00	833,19	0,00	0,21%	381.711,07	95,71%
10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com marmelada)	Serviços	un	146,5992254	0,00	5,29	0,00	775,51	0,00	0,19%	382.486,58	95,91%
00038775 SNAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40W0 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	Materiais	UN	13,8880066	0,00	54,41	0,00	761,09	0,00	0,19%	383.247,68	96,10%
00001106 SNAPI	CAIXA HORATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Materiais	KG	822,5264666	0,00	0,92	0,00	756,72	0,00	0,19%	384.004,39	96,23%
00043486 SNAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	671,3242030	0,00	1,11	0,00	745,17	0,00	0,19%	384.749,56	96,41%
00043490 SNAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,0587000	0,00	1,56	0,00	672,45	0,00	0,17%	385.422,01	96,58%
00043486 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,0587000	0,00	1,49	0,00	642,28	0,00	0,16%	386.064,29	96,80%
2940 ORSE	Refeição colônia (refeição) - desenvolvimento cármico	Materiais	KG	84,1956214	0,00	8,66	0,00	543,91	0,00	0,14%	386.608,20	96,94%
2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	113,1826311	0,00	4,69	0,00	530,70	0,00	0,13%	387.138,90	97,07%
00043131 SNAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWS, D = 2,16 MM (0,15" KG/A), OU 8 BWS D = 4,19 MM (0,16" KG/A), OU 10 BWS D = 3,40 MM (0,07" KG/A)	Materiais	KG	22,3293279	0,00	22,89	0,00	511,72	0,00	0,13%	387.650,61	97,20%
2684 ORSE	Argamassa inerte (argamassa Volcanosa AC-I) ou similar	Materiais	kg	478,8373452	0,00	1,10	0,00	510,08	0,00	0,13%	388.160,69	97,33%
00043467 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.072,465041	0,00	0,14	0,00	504,14	0,00	0,13%	388.664,83	97,46%
00043053 SNAPI	ADROILHO HORIZONTAL - 20 X 20 CM, E = 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Materiais	KG	80,3311903	0,00	5,16	0,00	494,84	0,00	0,12%	389.159,67	97,59%
00039135 SNAPI	LADRILHO HORIZONTAL - 20 X 20 CM, E = 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Equipamento	m²	8,3945182	0,00	71,88	0,00	458,04	0,00	0,12%	390.618,71	97,69%
00043465 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	671,3242030	0,00	0,88	0,00	456,90	0,00	0,11%	391.075,21	97,81%
00043484 SNAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento										

SIGNATURA

Item	Descrição	Material	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total	%	Valor	%
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	0,9891435	349,27	348,97	0,00%	382.344,24	98,38%
00003300	DILUENTE EPOXI	Material	L	7,8347572	43,71	342,46	0,08%	382.686,70	98,46%
00006802	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	72,6467227	4,42	321,10	0,08%	393.007,80	98,54%
00004824	GRANILHA GRANUL PEDREGULHO AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	535,5400008	0,56	299,90	0,08%	393.307,70	98,62%
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	73,6715299	4,01	295,02	0,07%	393.802,72	98,69%
00004300	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	366,6438868	0,73	291,74	0,07%	393.854,46	98,77%
4182	ORSE Aluguel de trator industrial marca Bosch	Equipamento	h	195,8089289	1,46	285,97	0,07%	394.180,43	98,84%
00003768	LIXA EM POLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	117,5213573	2,37	278,53	0,07%	394.458,96	98,91%
00002896	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	11,8073421	21,89	254,55	0,06%	394.713,51	98,97%
00011174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZAPCAO	Material	REL	0,4124944	593,82	244,62	0,06%	394.958,33	99,03%
00004383	EPH - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	177,7847329	1,23	218,68	0,05%	395.177,00	99,09%
00004130	ARAME GALVANIZADO 12 BSWG, D= 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BSWG, D= 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	10,4203670	19,71	205,39	0,05%	395.362,39	99,14%
00017	ORSE Escudo de alumínio de 10cm de diâmetro	Serviço	Q	0,5769283	322,37	202,96	0,05%	395.585,36	99,19%
00004388	EPH - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	289,5378026	0,74	195,46	0,05%	395.784,82	99,24%
941	ORSE Fardamento com mangas curtas	Material	un	2.180.1070	87,96	180,00	0,05%	395.974,83	99,29%
00009181	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	13,9880086	13,24	185,20	0,05%	396.160,03	99,34%
00003765	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	10,9605782	15,11	165,07	0,04%	396.326,09	99,38%
00002710	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	13,9880086	11,43	158,88	0,04%	396.485,98	99,42%
00003774	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 V, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	4,9957174	29,50	147,37	0,04%	396.633,35	99,45%
00002032	SOLERA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ CASTELO/ CORUJÁ OU OUTROS EQUIVALENTE DA REGIÃO, L= 115" CM, E= 2,0" CM	M	1,7984582	79,19	142,42	0,04%	396.778,77	99,49%	
00000380	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	18,3618822	7,54	138,05	0,03%	396.891,83	99,52%
1059	ORSE Protetor solar fixo 30 cm x 120 cm	Material	un	2.562.1283	42,17	109,31	0,03%	397.001,14	99,55%
00004222	GASOLINA COMUM	Material	L	14,6293367	7,16	104,75	0,03%	397.105,86	99,57%
1062	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	6.482.3206	14,72	95,39	0,02%	397.201,27	99,60%
2414	ORSE Vassoura plástica	Material	un	6.994.0043	11,74	82,11	0,02%	397.283,38	99,62%
00012893	ROTA DE SEGURANÇA COM BARRILHA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHADO TOMADA 2P+1 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,1820571	71,04	61,84	0,02%	397.365,22	99,64%
00003810	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	177,7847329	0,44	78,23	0,02%	397.522,28	99,68%
00002687	MOTOR ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0140756	5,315,61	74,82	0,02%	397.597,10	99,70%
0001127	ORSE FITA BENTÁDESA ANTICHAMA, USO ÁT 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 3 M	Material	UN	20,2143710	3,42	69,34	0,02%	397.666,44	99,71%
11281	ORSE Bola de aço para ferramentas 40 x 30 x 20 cm	Material	un	0.1947.708	314,94	61,34	0,02%	397.727,78	99,73%
00004392	EPH - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	37,7297979	1,52	57,36	0,01%	397.785,14	99,74%
00000348	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	3,3940132	16,31	55,19	0,01%	397.840,33	99,76%
00007668	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA 7 MISTURADOR	Mão de Obra	H	3,7233217	16,31	53,39	0,01%	397.893,72	99,77%
11251	ORSE Pincel de seda 2"	Material	un	5.665.383	31,60	50,13	0,01%	397.943,85	99,78%
00001112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	0,9940043	6,94	48,54	0,01%	397.992,36	99,79%
00012892	LIXA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	3,3121639	13,32	44,12	0,01%	398.038,51	99,81%
00004388	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	37,7297979	1,04	39,25	0,01%	398.075,76	99,82%
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	KWH	un	48.1394438	0,85	39,22	0,01%	398.114,97	99,83%
00002036	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,9829588	19,17	39,31	0,01%	398.153,29	99,85%
00008094	ESPelho / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	12,9888851	2,94	38,19	0,01%	398.191,47	99,84%
10596	ORSE Protetor autocaril	Material	un	5.480.0206	5,75	37,28	0,01%	398.228,73	99,85%
11285	ORSE Fonte inversora de tensão WMI 140ED 220V - BAMBOLÉ - WMI - 140ED	Material	un	0.0243.463	1.400,50	34,32	0,01%	398.263,05	99,86%
00012285	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	10,9485762	2,98	32,42	0,01%	398.288,47	99,87%
00003767	LIXA EM POLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR)	Material	UN	58,5698047	0,96	31,68	0,01%	398.321,15	99,89%
00000397	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNecedor (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	un	0.5052.998	61,87	31,16	0,01%	398.358,31	99,89%
00003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outro	H	3.014.5397722	0,01	30,75	0,01%	398.388,06	99,89%
00003737	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	un	3.074.5297722	0,01	30,75	0,01%	398.418,80	99,90%
11266	ORSE Macaco de tensão Ref. CG201 código 10141410 carbografite	Material	un	0.0730.990	384,02	28,05	0,01%	398.447,85	99,81%
00004386	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	170,8353336	0,15	25,63	0,01%	398.473,47	99,82%
00002711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,1322271	176,18	23,30	0,01%	398.496,77	99,82%
11282	ORSE Elementos de conexão angular eletro pontais 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000G2Back	Material	un	0.0486.927	447,40	21,79	0,01%	398.518,56	99,83%
00003809	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SEM SUPORTE)	Material	UN	12,5688851	1,52	19,74	0,00%	398.538,30	99,83%
00041767	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VÁCUO 20" INCH (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0036738	1.198,20	18,93	0,00%	398.557,29	99,84%
00001807	CONJUNTO ARRUELA DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	73,5715299	0,25	18,36	0,00%	398.575,64	99,84%
00004132	ARAME RECOZIDO 18 BSWG, O= 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BSWG, O= 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,8033114	19,71	15,83	0,00%	398.581,48	99,84%
11250	ORSE Rolo de concreto 20cm	Material	un	0.6138.973	18,67	14,14	0,00%	398.598,62	99,85%
00004343	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO X 300 MM	Material	UN	0,9991426	14,01	14,00	0,00%	398.620,62	99,85%
00004385	EPH - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14,8018811	0,93	13,77	0,00%	398.634,38	99,86%
00012895	CARPETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM ALGULGAR (CLASSE B)	Material	UN	0,8040427	14,80	12,79	0,00%	398.647,17	99,86%
00009318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS	Material	L	0,7438423	14,77	10,99	0,00%	398.656,18	99,86%
10583	ORSE Tábua 3"	Material	un	1.588.523	0,58	10,44	0,00%	398.668,60	99,87%
11273	ORSE Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas molas, 35 x 35 x 4,5cm marca Black Jack	Material	un	0,0486927	210,89	10,27	0,00%	398.678,86	99,87%
00010659	ALMOFADA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP - PESO COM MOTOR DE 78 KG - 4 PAS	Equipamento	UN	0,0012383	8.081,17	9,98	0,00%	398.698,85	99,87%
11283	ORSE Sêdador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0.0243.463	389,99	9,71	0,00%	398.699,56	99,87%
00001871	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	13,9880086	0,68	9,51	0,00%	398.708,07	99,87%
11252	ORSE Escudo de alumínio de abri com 7 degraus	Material	un	0.0352.864	233,74	8,24	0,00%	398.718,31	99,88%
1651	ORSE Óxido branco protelito	pl	un	1.1520.971	6,22	7,17	0,00%	398.723,48	99,88%
1597	ORSE Sábão em pó	Material	un	6.694.004	9,49	6,78	0,00%	398.730,26	99,88%
00007595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2.320.011	2,82	6,08	0,00%	398.736,33	99,88%
11284	ORSE Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0.0486.927	118,28	5,65	0,00%	398.742,00	99,89%
00012894	CAIXA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,2480141	19,23	5,54	0,00%	398.747,54	99,89%
00003897	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0002787	18.073,05	5,26	0,00%	398.752,79	99,90%
00004391	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14,8018811	0,32	4,74	0,00%	398.757,53	99,90%
11277	ORSE Alicate de pressão para solda de chapa 18" (430mm), Ref. 138 Z Gedore	Material	un	0.0486.927	90,98	4,43	0,00%	398.761,96	99,89%
11278	ORSE Alicate para anéis de pressão capacidade 50-100mm, ref. 44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0.0486.927	73,15	3,58	0,00%	398.768,52	99,89%
4725	ORSE Enxada	Material	un	0.1410.256	25,24	3,56	0,00%	398.769,08	99,89%
11280	ORSE Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0.0486.927	71,06	3,46	0,00%	398.772,54	99,89%
4726	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0.1983.408	19,26	3,23	0,00%	398.775,77	99,89%

6  
 ASSINATURA

Item	Descrição	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Valor	Porcentagem	
00004300 SINAP	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA BOBENA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	7.9691478	0,37	2,96	2,96	0,00%	358.778,73	99,99%
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Alças ou similar.	Material	un	0,2164807	12,68	2,74	2,74	0,00%	358.781,47	99,99%
11216 ORSE	Alcates de pressão para solta tipo U, para apertar chapas, tiras e quaisquer tipo de perfil. Niquelada, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa isolada, extra-reforçada e rebites de aço. 11" (280mm) Ref. 139 Gestora	Material	un	0,0486627	56,32	2,74	2,74	0,00%	358.784,21	99,99%
00004364 SINAP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (E SCARLOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	269,5378926	0,01	2,70	2,70	0,00%	358.786,91	99,99%
10788 ORSE	P8 quadrada	Material	un	0,1322271	20,30	2,68	2,68	0,00%	358.789,59	99,99%
11247 ORSE	Barras marmore Setra marmore	Material	un	0,0080368	320,62	2,58	2,58	0,00%	358.792,17	100,00%
11215 ORSE	Alcates de pressão 11"	Material	un	0,0486627	51,15	2,49	2,49	0,00%	358.794,66	100,00%
11272 ORSE	Alcates (emprego) ( empador)	Material	un	0,0243463	84,02	2,06	2,06	0,00%	358.796,72	100,00%
00001574 SINAP	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	Material	UN	1,6682868	0,80	1,76	1,76	0,00%	358.798,48	100,00%
4739 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0861136	26,54	1,75	1,75	0,00%	358.800,24	100,00%
11270 ORSE	Martelo de solta do tipo p.careta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0730390	23,63	1,73	1,73	0,00%	358.801,96	100,00%
11271 ORSE	Faladeira com punho de proteção 22 X225mm ref. 2072068R Belzer	Material	un	0,0243463	69,56	1,69	1,69	0,00%	358.803,65	100,00%
11276 ORSE	Alcates diagonais para corte entre 3" e 8"	Material	un	0,0486627	31,00	1,51	1,51	0,00%	358.805,16	100,00%
11274 ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60067 Bellcois	Material	un	0,0730390	18,06	1,32	1,32	0,00%	358.806,48	100,00%
11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0321568	23,26	0,75	0,75	0,00%	358.807,23	100,00%
11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0522761	13,22	0,74	0,74	0,00%	358.807,98	100,00%
4722 ORSE	Culver de pedreiro	Material	un	0,0221568	18,73	0,60	0,60	0,00%	358.808,58	100,00%
11246 ORSE	Escalé métrica de bambu	Material	UN	0,0562781	10,63	0,60	0,60	0,00%	358.809,18	100,00%
10585 ORSE	Arco de estra	Material	un	0,0205021	24,66	0,51	0,51	0,00%	358.809,69	100,00%
10686 ORSE	Tonqueira	Material	un	0,0205021	21,02	0,43	0,43	0,00%	358.810,12	100,00%
10262 ORSE	Rioque de alumínio ø 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0160794	19,61	0,32	0,32	0,00%	358.810,43	100,00%
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0160794	17,50	0,28	0,28	0,00%	358.810,72	100,00%
11264 ORSE	Marreta de 12 kg com cabo	Material	un	0,0160794	15,87	0,26	0,26	0,00%	358.810,97	100,00%
10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0082068	26,99	0,22	0,22	0,00%	358.811,19	100,00%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0082068	19,43	0,16	0,16	0,00%	358.811,34	100,00%
00004239 SINAP	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0019380	21,00	0,04	0,04	0,00%	358.811,38	100,00%
00013458 SINAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA e TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000002	15.650,06	0,00	0,00	0,00%	358.811,38	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	RS 7.637,40
Equipamento para Aquisição Permanente	RS 0,00
Mão de Obra	RS 83.957,97
Material	RS 297.550,78
Serviços	RS 3.226,05
Taxas	RS 30,75
Administrativo	RS 0,00
Aluguel	RS 0,00
Variações	RS 0,00
Transporte	RS 0,00
Encargos Complementares	RS 0,00
Franquia	RS 0,00
Outros	RS 1.998,44

Total sem BDI: 315.866,58  
 Total do BDI: 83.004,81  
**Total Geral: 398.871,39**

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311  
 Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Souza da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MG 1.221.17237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376



Obra  
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos  
SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.  
26,3%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,44%  
Mensalista: 40,22%

SIGNATURA

Curva ABC de Serviços

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-058 Próprio	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M, PINTADOR 1 D OXIDO DE ERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO EXCETO FORN.TELHAS - EXECUTADA	COBE - COBERTURA	m²	916,06	147,73	135.329,54	33,93	33,93
CPU-265 Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	COBE - COBERTURA	M²	858,08	86,56	74.275,40	18,62	52,56
97097 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	642,7	45,11	28.992,19	7,27	59,83
74244/001 SINAPI	ALAMBRAÇO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 6X6CM	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	148,99	186,54	27.792,59	6,97	66,80
101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 7X50X60CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	133,48	192,82	25.737,61	6,45	73,25
73774/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	26,8	337,20	9.038,96	2,27	75,52
88491 SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	943,64	9,20	8.681,48	2,18	77,69
88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	943,64	8,71	8.219,10	2,06	79,75
96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	171,0	47,72	8.160,12	2,05	81,80
4440 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ao-cil, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	127,68	62,91	8.032,34	2,01	83,81
12334 ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/falzar/vista	Esquadrias de Alumínio	m²	14,82	493,52	7.313,98	1,83	85,65
101666 SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,0	303,29	7.278,98	1,83	87,47
74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	480,0	14,43	6.926,40	1,74	89,21
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.508,6	3,35	5.053,81	1,27	90,48
11718 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Esquadrias de Ferro	m²	7,56	630,08	4.763,40	1,19	91,67
87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	127,88	32,88	4.198,11	1,05	92,72
10069 ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv. 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	4.079,36	4.079,36	1,02	93,75
94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	57,98	58,11	3.369,21	0,84	94,59
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	549,6	5,48	3.011,80	0,76	95,35
88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	943,64	2,70	2.547,82	0,64	95,99
93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	179,6	12,28	2.205,48	0,55	96,54
100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	284,16	1.705,08	0,43	96,97
91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	237,9	6,95	1.658,40	0,41	97,38
10071 ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	1.594,53	1.594,53	0,40	97,78
100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	67,68	16,85	1.275,78	0,32	98,10
101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	313,57	1.254,28	0,31	98,41
97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	87,77	1.228,78	0,31	98,72
2432 ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/estricador e catraca	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	1.190,50	1.190,50	0,30	99,02
CPU-270 Próprio	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	PISO - PISOS	M²	6,4	128,57	822,84	0,21	99,23
96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	51,97	467,73	0,12	99,34
91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	61,1	7,55	461,30	0,12	99,46
101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 106A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	403,40	403,40	0,10	99,56
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	140,0	2,31	323,40	0,08	99,64
97612 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	23,92	263,12	0,07	99,71
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	24,38	243,80	0,06	99,77

ASSINATURA

101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	15,40	215,60	0,05	99,82
98686 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 PISO - PISOS		M	1,8	105,70	190,26	0,05	99,87
97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	36,00	183,00	0,05	99,92
92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	15,0	8,66	129,90	0,03	99,95
91667 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	49,91	99,82	0,03	99,98
101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	26,47	52,94	0,01	99,99
98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	23,34	23,34	0,01	99,99
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	22,97	22,97	0,01	100,00

Total sem BDI 315.806,58  
Total do BDI 83.004,81  
Total Geral 398.811,39

FERNANDO COSTA  
SOUZA:052025773  
577311  
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:052025773 11

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376  
Matheus H. Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 0403298237-7

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 51.246.782/0001-84



Obra  
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação  
do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos  
SINAPI - 12/2020 - 26,3%  
Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,44%  
Mensalista: 40,22%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
4	PAREDES E PAINEIS	100,00%	8,75%	91,25%			
		34.774,57	3.042,77	31.731,80			
5	COBERTURA	100,00%				61,35%	38,65%
		212.974,15				130.659,64	82.314,51
6	REVESTIMENTO	100,00%		100,00%			
		12.230,45		12.230,45			
7	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	100,00%			100,00%		
		190,26			190,26		
8	PISO	100,00%			100,00%		
		28.992,19			28.992,19		
9	ESQUADRIAS	100,00%		100,00%			
		12.077,36		12.077,36			
10	PINTURA	100,00%		29,50%	26,00%	44,50%	
		20.724,16		6.113,63	5.388,28	9.222,25	
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%		25,00%	75,00%		
		30.976,27		7.744,07	23.232,20		
15	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCENDIO	100,00%			100,00%		
		3.965,20			3.965,20		
16	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	100,00%					100,00%
		41.583,38					41.583,38
17	LIMPEZA	100,00%					100,00%
		323,40					323,40
Porcentagem			0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%
Custo			3.042,77	69.897,29	61.768,13	139.881,89	124.221,28
Porcentagem Acumulado			0,76%	18,29%	33,78%	68,85%	100,0%
Custo Acumulado			3.042,77	72.940,06	134.708,19	274.690,08	398.811,39

FERNANDO COSTA Assinado de forma digital por  
SOUSA:052025773 FERNANDO COSTA  
11 SOUSA:05202577311

Matheus H. Silva da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

POSEFUTURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 112117237-7  
SANTA LUZIA

**Obra**  
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

**Bancos**  
SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 74,44%  
Mensalista: 40,22%

### COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro/remuneração	L	8,96%
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>I</b>	<b>7,48%</b>
COFINS		0,81%
PIS		0,17%
ISS (**)		2,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		4,50%
<b>TOTAL SEM CPRB</b>		<b>20,44%</b>
<b>TOTAL COM CPRB</b>		<b>26,30%</b>

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right\}$$

Onde:

AC: taxa de administração central

S: taxa de seguros

R: taxa de riscos

G: taxa de garantias \*

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro/remuneração

I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

  
Assinado de forma digital por  
MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA  
CREA-MA: 25817297-7  
SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO COSTA SOUSA:052025773  
11

Obra

Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos

SINAPI - 12/2020 - Maranhão  
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.

26,30%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>43,25%</b>	<b>15,52%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,04%</b>	<b>11,69%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,76%	1,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>5,15%</b>	<b>2,01%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>74,44%</b>	<b>40,22%</b>

FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311  
7311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Henrique da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 118177237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 582

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667 N° 6007260

Controle Interno (Código Controle) 609684655

Número de Registro Susep 054362026001207750244667

Data de emissão 23/02/2026 11:46:35

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

## Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

## Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nº: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, S/N, PRACA TRES PODERES, CENTRO, CEP 65.390-000, - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA - MA

## Tomador

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 51.246.782/0001-84

Sede: TV D PEDRO II S/N, CENTRO - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

## Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

## Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

## Vigência da Apólice

Início



25/02/2026

Término



31/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0600.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667

Nº 6007260



Controle Interno (Código Controle) 609684655

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750244667

PREFECTURA DE SANTA LUIZA  
Nº FL. 583

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 3.990,73

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 3.990,73

Vigência - 25/02/2026 a 31/05/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 3.990,73

Vigência - 25/02/2026 a 31/05/2026

Demonstrativo do Prêmio



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. 384
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	SIGNATURA
I.O.F	R\$ 0,00	
Prêmio Total	R\$ 160,00	

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/03/2026	27822298	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667

Nº 6007260

**junto**  
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 609684655

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750244667

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

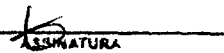
1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

**APÓLICE DIGITAL**

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

DEFENSORIA DE SANTA LUIZA  
Nº FL 986  
  
ASSINATURA

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

**k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

**l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

**m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

**n** despesas de contenção e salvamento.

### 3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

**a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

**b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

**c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

**d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

DEFENSORIA DE SANTA LIZIA  
Nº FL 388  
ASSINATURA

6 Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

7 Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

PREFEITURA DE SANTA LUIZA  
Nº FL 589  
ASSINATURA

**f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

**g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

**h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.**

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação**

**6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

**6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.**

**6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

DOECITURA DE SANTA LUIZA  
Nº FL 591

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Segurador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

## 13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



**IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.




**V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.




**VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.





**VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

 **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.


 **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.


 **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

 **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

 **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

SECRETARIA DE SANTA LUZIA  
 N° FL. 594  
 ASSINATURA



**033-7** Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	02/03/2026
	Nosso Número	22195238
	Número do Documento	27822298
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador  
**FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.246.782/0001-84**  
**TV D PEDRO II S/N 65390000 SANTA LUZIA, MA**  
 emissão apólice 12-0775-0244667

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7** 03399.89543 38000.000224 19523.801017 3 13730000016000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	02/03/2026
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento <b>23/02/2026</b>	Número do Documento <b>27822298</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>23/02/2026</b>	Nosso Número	22195238
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	



Pagador  
**FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.246.782/0001-84**  
**TV D PEDRO II S/N 65390000 SANTA LUZIA, MA**  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0244667

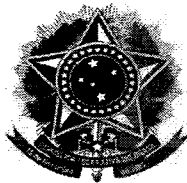
Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



PROFESSORIA DE SANTA LUIZA  
Nº FL. 995  
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

—Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7ef10bc5-ac50-4189-aa18-c1a7c94f33af**


Esta Certidão foi emitida em 23/02/2026, às 11:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



DESPACHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 596  
  
ASSINATURA

DA: Comissão de Contratação  
PARA: Setor de Engenharia do Município

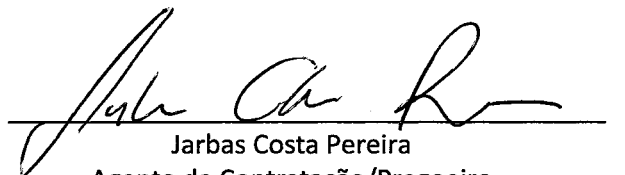
Senhor Engenheiro,

Estamos encaminhamos em anexo a essa Vossa Senhoria a proposta de preços CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026, para análise e posterior parecer técnico, o referido processo tem por objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, Convênio 904946-2020, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 26 de Fevereiro de 2026.



Jarbas Costa Pereira  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 594  
[Assinatura]  
2026/02/26

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA, CONVÊNIO 904946-2020.**

Prezado Agente de Contratação da Comissão de Contratação,

Veio o presente processo a este setor com a finalidade de emissão de parecer técnico acerca da Proposta de Preços, apresentada nos autos da licitação de modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. Analisando a referida documentação técnica apresentada pela empresa FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS LTDA - 51.246.782/0001-84, informamos as seguintes situações:

Analisando a referida proposta técnica apresentada pela supracitada empresa, informamos que consoante a Lei n.º 14.133/2021, não observamos nenhum problema na elaboração da proposta apresentada e somos favoráveis ao prosseguimento deste certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Luzia - MA, 27 de fevereiro de 2026.

*Adriele Alves Sampaio*  
Arquiteta e Urbanismo  
CAU A2907240

Adriele Alves Sampaio  
Diretora do departamento obras e engenharia  
771/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 598  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**PORTARIA Nº 771/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETORA DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) **ADRIELE ALVES SAMPAIO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **056468352015-0 SSP/MA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **080.611.743-59**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025.**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
Dados: 2025.06.05 19:25:26 -03'00'

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



atribuição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) ADRIELE ALVES SAMPAIO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 080.611.743-59, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da Secretaria de Governo e Gestão no âmbito do Poder Executivo do Município. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: sxzejaiov9q20250630090617

**PORTARIA Nº 771/2025 -- GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

PORTARIA Nº 771/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETORA DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ADRIELE ALVES SAMPAIO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 056468352015-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 080.611.743-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: rkods6behba20250701200734

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 64.1/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 64.1/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.2/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Valdinete de Sousa Oliveira, CPF nº 835.140.233-87, residente na Rua da Prainha s/n, Centro, cidade de Santa Luzia. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 55.992,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Santa Luzia – MA, 29 de Maio de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade



# ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2026

PROCEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 606  
ASSINATURA

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às 09:00 do dia 26/02/2026, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, Convênio 904946-2020.).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 02/02/2026

Limite de impugnação: 23/02/2026 09:00

Final da Proposta/Início da Sessão: 26/02/2026 às 09:00

## Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

## Lote 1

Fornecedor: FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS		CNPJ/CPF: 51.246.782/0001-84	
Data/hora de envio 25/02/2026 11:11:44		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, Convênio 904946-2020.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, Convênio 904946-2020.	1,00	und	398.811,39
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

## Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS 51.246.782/0001-84	398.811,39	26/02/2026 10:16:13

## Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi <b>Habilitada</b> .	26/02/2026 10:05:21

Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	26/02/2026 10:05:24
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	26/02/2026 10:05:24
Agente de Contratação	Bom dia senhores, daremos início ao certame.	26/02/2026 10:05:44
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	26/02/2026 10:05:48
Fornecedor 1	Bom dia, ja estamos no nosso melhor valor.	26/02/2026 10:17:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	26/02/2026 10:26:41
Agente de Contratação	Fornecedor: FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS, será aberto prazo para envio de proposta readequada, bem como toda a documentação referente a habilitação da empresa. Assim, o prazo será de duas horas e finalizará as 12:32 do dia de hoje.	26/02/2026 10:32:10
Sistema	O fornecedor FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	02/03/2026 17:38:14
Sistema	O fornecedor FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	02/03/2026 17:38:27
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 1 minuto(s) - (Prazo inicial: 02/03/2026 17:39:00, Prazo final: 02/03/2026 17:40:00).	02/03/2026 17:38:41
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS.	

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS	51.246.782/0001-84	398.811,39

### Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1				

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 05 de Março de 2026.

The image shows several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a circular stamp with the text 'RESERVA DE LANCE Nº 01 661' and a signature across it. Below the signatures, there is a horizontal line.

*Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza*  
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de Apoio

*Rebeca da Silva Lima Gondinho*  
Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de Apoio

PREFEITURA DE SANTA LÚZIA  
Nº FL. 662  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA



DESPACHO

À  
Controladoria Interna  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 663

  
ASSINATURA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

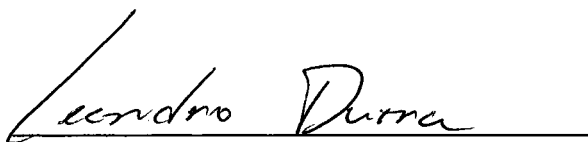
Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA
VALOR FINAL:	R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 03 de Março de 2026



Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria 004/2025

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1.324/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026  
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A  
IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA**

### 1. RELATÓRIO

A **CONTROLADORIA INTERNA**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, para contratação de empresa especializada em construção para a implantação de ginásio no município de Santa Luzia (Convênio 904946-2020) o Processo Administrativo nº 04/2026 referente ao Processo de Concorrência Eletrônica nº 02/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na concorrência eletrônica, amparados pelos art. 6º, XXXVIII e 17º da Lei Federal 14.133/21.

### 2. DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis*:

*“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

*§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”*

Importante destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere “atesto” de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe a servidores nomeados por Portaria, para executar a função de fiscal de contratos que, o qual possui suas atribuições pré-definidas.

Cumprir informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto a forma legal do procedimento administrativo, dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

### 3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, veja-se:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.*

Tratam os autos de procedimento de Concorrência Eletrônica, na modalidade menor preço, para contratação de empresa especializada para a construção de um ginásio.

A validade do processo de Concorrência Eletrônica depende da correta instrução processual, que deve conter, obrigatoriamente, os elementos relacionados no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma passa-se a análise:

#### **A) Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR)**

O Documento de Formalização da Demanda – DFD, constante dos autos, apresenta-se formalmente adequado às exigências do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contendo a identificação da unidade requisitante, descrição do objeto, justificativa da necessidade devidamente fundamentada no interesse público e indicação da equipe de planejamento, além de vinculação ao Estudo Técnico Preliminar. Verifica-se que a justificativa é consistente e demonstra, de forma clara, a necessidade da contratação pretendida, especialmente sob o enfoque social e de promoção de políticas públicas. Contudo, registra-se como ponto de atenção a ausência de alinhamento da demanda com o Plano Anual de Contratações, circunstância que, embora não impeça a continuidade do feito, demanda justificativa expressa nos autos, em observância aos princípios do planejamento e da governança previstos na Lei nº 14.133/2021. De modo

geral, o DFD atende à sua finalidade como instrumento inicial de planejamento da contratação, estando apto a subsidiar as etapas subsequentes do procedimento licitatório.

O Termo de Referência constante dos autos apresenta-se, em linhas gerais, adequado às disposições da Lei nº 14.133/2021, contemplando a definição clara do objeto, justificativa da contratação, especificações técnicas detalhadas, estimativa de custos baseada em referências oficiais, critérios de julgamento, condições de execução, fiscalização, habilitação e pagamento. Verifica-se que o documento possui elevado grau de detalhamento técnico, especialmente quanto à execução da obra e à gestão contratual, evidenciando aderência às boas práticas de planejamento e governança. Contudo, registra-se como ponto de atenção a ausência de alinhamento com o Plano Anual de Contratações, bem como a utilização de itens orçamentários vinculados a contrato anterior, o que demanda comprovação da atualidade dos preços e justificativa técnica nos autos. Não obstante tais ressalvas, o Termo de Referência mostra-se apto a subsidiar a deflagração do procedimento licitatório, desde que sanadas ou justificadas as impropriedades apontadas.

#### **B) Da Pesquisa de Preços**

No que tange à pesquisa de preços para a contratação em epígrafe não foi constatada pesquisa de preços, pelo que se recomenda ser observado em todos os processos licitatórios. Entretanto acostada aos autos Informação de Dotação Orçamentária, por meio da qual o Diretor-Geral de Contabilidade, em 23/02/2026, consignou que “há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a contratação”.

#### **C) Projeto Básico**

O Projeto Básico foi acostado aos autos, uma vez que tratar-se de obra de engenharia, sendo por tanto um documento fundamental ao processo.

#### **D) Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Gerenciamento de Riscos**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) consubstancia a análise das diversas alternativas possíveis para a construção de um ginásio, à luz das necessidades da

população luziense, identificando e avaliando as soluções mais adequadas, sob os aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional, para o atendimento da demanda pública.

Verifica-se que do Mapa de Gerenciamento de Riscos no presente processo, o referido documento buscou estabelecer a gestão de riscos como princípio e instrumento essencial do planejamento das contratações públicas, visando à identificação, análise, tratamento e monitoramento dos eventos que possam comprometer a regularidade, a economicidade e a eficiência da execução contratual, considerando a natureza da obra, os riscos inerentes à retomada de serviços anteriormente paralisados e a relevância social do empreendimento.

#### **E) Mapa Comparativo de Preços**

Analisando-se os autos não se verificou a existência do Mapa Comparativo de Preços, em que pese a pesquisa de preços tenha sido realizada nos moldes do artigo 23º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Ressalta-se que a utilização de outros parâmetros de pesquisa, como preços de contratações similares em painéis públicos. Tal medida robustece a comprovação de que os preços são compatíveis com os de mercado, garantindo não apenas a legalidade formal, mas também a máxima economicidade para a Administração Pública.

#### **F) Parecer Jurídico**

Consoante consignado no Parecer Jurídico nº 03.4/2026, verifica-se que o processo licitatório encontra-se devidamente instruído com os documentos essenciais exigidos pelo art. 19 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela regularidade da instrução processual e pela adequação da modalidade Concorrência Eletrônica, atestando a observância dos princípios da legalidade, do planejamento e da eficiência, bem como o cumprimento da exigência de prévia análise jurídica na fase interna do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### G) Publicação do Certame

No que se refere à publicidade do certame, verifica-se que o Aviso de Licitação foi regularmente realizado, com a devida divulgação em jornal de grande circulação (O IMPARCIAL), no Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Registre-se, ainda, que a publicação no PNCP ocorreu em **04 de fevereiro**, ao passo que a sessão pública do certame foi realizada em **26 de fevereiro**, em estrita conformidade com os prazos mínimos previstos no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância do princípio da publicidade, bem como a ampla divulgação do procedimento, a transparência dos atos administrativos e a competitividade necessária à realização da licitação.

### H) Minuta do Contrato

A minuta do contrato, por sua vez, incorpora as cláusulas essenciais exigidas pelo **art. 92** da nova Lei de Licitações, detalhando o objeto, o regime de execução, o preço, os prazos, as obrigações das partes e as sanções. Contudo, é imperativo que a versão final do contrato a ser assinada contenha as correções apontadas neste parecer, conforme análise anterior deste Controle Interno, **o ajuste no prazo de vigência para refletir a natureza não contínua do serviço, evitando a cláusula de prorrogação por até 10 anos, haja vista trata-se de objeto por escopo definido. O objetivo não é prestar um serviço contínuo, mas sim entregar a edificação concluída.**

### I) Proposta da Empresa e Autorização para Contratação

Consta nos autos a Ata da Concorrência Eletrônico nº 02/2026, referente ao Processo Licitatório nº 004/2026, realizado em 26/02/2026, que se iniciou com a apresentação das propostas das empresas, bem como toda a documentação exigida pelo art. 8º, inciso XII, do Decreto nº 10.024/2019. Não tendo sido apresentados pedidos de esclarecimentos relativos aos itens e lotes que compõem a Ata, bem como impugnações e interposição de recursos administrativos durante a sua realização.

Superada as diversas fases do processo licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou

como vencedora as seguintes empresas:

- **FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** no montante de R\$ **398.811,39** (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos), revela-se inferior ao valor estimado pela Administração, fixado em R\$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Circunstância que, em juízo preliminar, **demonstra a vantajosidade econômica da contratação**, em consonância com o princípio da economicidade e com o interesse público.

#### **4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Com o objetivo de aprimorar os procedimentos, mitigar riscos e fortalecer a governança das contratações públicas no âmbito deste Município, e sem prejuízo da análise jurídica a ser realizada, esta Controladoria Interna expede as seguintes recomendações:

- A) Recomenda-se à Secretaria de Administração, ou pasta correlata, que promova capacitação específica e periódica para os agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio, com foco especial nos prazos, ritos e procedimentos de publicação estipulados pela Lei nº 14.133/2021, notadamente as regras do art. 55 e a correta operacionalização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- B) Ajuste contratual quanto ao prazo da vigência;**
- C) Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja cumprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022;
- D) Que seja realizada as publicações do PNCP;

Somente após o cumprimento integral destas recomendações, o processo estará em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da administração pública, podendo a contratação ser efetivada com segurança jurídica e eficiência.

Por fim, é o parecer do Controle Interno do Município de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 05 de Março de 2026.

  
Josenilson Ferro Sousa

**Controlador Geral do Município**  
**Portaria nº 002/2025-GAB-PM**  
**Publicada no D.O.M em 02/01/2025**



Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria 004/2025

Francisco Araujo Ferreira  
CPF nº 004.663.043-07

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 613  
6  
ASSINATURA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: ifdu609u63p20260310160307

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria 004/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: vk9mtgspcqi20260310160320

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Pregão Eletrônico nº 007/2026, aberto em 5 de Março de 2026 às 09:00, que teve como objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de e limpeza e higienização para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, na seguinte conformidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. O Secretario de Gestão e Governo do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, foi consagrada vencedora a empresa - FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.Santa Luzia - MA, 05 de março de 2026. Leandro Dutra de Andrade. **Secretário**Municipal de Governo e Gestão.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: ojbaegwllgu20260310160318

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
F FERREIRA LTDA	A52.583.579/0001-66	12	R\$ 520.375,00

A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico [www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br](http://www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br).

Santa Luzia - MA, 10 de Março de 2026

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2026  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º  
02/2026**

**TERMO DE** **DE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2025.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Matinha/MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2025, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA. Fornecedor: KFR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.348.956/0001-69. ENDEREÇO: Rod MA 014, S/N, CENTRO - MATINHA/MA - CEP: 65.218-000. RESPONSÁVEL LEGAL: Franky Raykar dos Santos Belfort, CPF: 058.XXX.353-XX. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: LOTE I - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - R\$ 392.154,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais), LOTE II - MATERIAL PERMANENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA - R\$ 1.792.773,61 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), LOTE III - MATERIAL PERMANENTE - EXCLUSIVO PARA ME O U EPP - R\$ 583.593,36 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA - R\$ 809.851,63 (oitocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTO - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - R\$ 267.854,08 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Matinha, 9 de março de 2026.  
NILTON CARLOS SILVA EVERTON  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP Nº 7/2026

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA. A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), com data de abertura agendada para 26 de março de 2026 às 10:00 (dez) horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha\\_1/modalidade/lista?tipo\\_procedimento=licitacoes](https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes), podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail [licitmatinha@hotmail.com](mailto:licitmatinha@hotmail.com) ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Matinha-MA, 6 de março de 2026.  
NILTON CARLOS SILVA EVERTON  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO-MATINHA-MA. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA: V BESERRA COSTA LTDA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. prefeito Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, residente neste Município, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, e de outro, a empresa V BESERRA COSTA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada na Antônio Rodrigues, nº 102, Centro, Penalva/MA. CEP nº 65.213-000, CNPJ nº 05.445.955/0001-76, neste ato representado pelo sr. Valdir Beserra Costa, RG nº xxxxxxxxxxxx, CPF nº 72xxxxxxxx00, firmam o presente CONTRATO para fornecimento de água mineral, conforme consta do Processo Administrativo nº 024/2026 - Matinha/MA. OBJETO: Registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça para equipamentos de refrigeração, incluindo recarga de gás e instalação de aparelhos novos (ar condicionado e bebedouro), de interesse desta administração pública para o município de matinha/ma no O prazo de vigência é de 05 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura deste termo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 409.947,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), R\$ 103.931,84 (cento e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - 10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - 10.302.0024.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do CAPS - 10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde - 10.305.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da LC Nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, licitação de Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "Provisão de unidades habitacionais no município de Pastos Bons/MA", conforme TC nº 987576/2025/MCidades/Caixa. A sessão pública será realizada no portal: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27/03/2026 às 10:00 hs. Disponibilidade do edital: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pastos Bons - MA, 9 de março de 2026.  
CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO  
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PMPB

O Município de Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - PMPB, oriunda do Processo Administrativo nº 2025045/2025 - PMPB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 - Transferegov.br nº 037183/2024. A revogação decorre da constatação superveniente de divergências entre documentos técnicos e convocatórios do certame, notadamente entre projeto, Termo de Referência e edital, circunstância que compromete a regularidade do procedimento. Base Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons - MA, 2 de março de 2026.  
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 20/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe in natura. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 17/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de transporte escolar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 9 de março de 2026.  
NILZIRAN NUNES PINTO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Replicação. Processo Administrativo nº 542/2025.

O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 27 de março de 2026, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO TIPO 1 (SISMOB), NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA, REFERENTE PROPOSTA N. 13872.3650001/25-005, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaprimeraicruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localidade na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiraicruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiraicruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaprimeraicruz.com.br/>.

Primeira Cruz-MA, 9 de março de 2026.  
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21319/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação do Programa de Educação Digital e Científica (STEAM), focado na promoção do letramento digital, midiático, científico e matemático, incluindo fornecimento de kits didáticos, equipamentos tecnológicos e mobiliário técnico voltado aos Laboratórios STEAM/Maker de interesse da Secretaria Municipal de Santa Inês - MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 24 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00, situada à Av. Luiz Muniz, nº 1005 - Centro - Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com).

Santa Inês-MA, 5 de março de 2026.  
LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO Nº 04/2026. EXTRATO DE CONTRATO Nº 1004102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 10/03/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02 14 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL; 27 - DESPORTO E LAZER; 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO; 27 812 4240 1088 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Secretário de Gestão e Governo do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, foi consagrada vencedora a empresa - FC SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.

Santa Luzia-MA, 5 de março de 2026.  
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 615  
[Assinatura]  
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos)

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - 51.246.782/0001-84 fcservicoseemprendimentos@gmail.com - (98) 98352-6752	399.073,46	398.811,39	262,07 Proveito ( 0,07% )
<b>Totais</b>	<b>399.073,46</b>	<b>398.811,39</b>	<b>262,07</b> Proveito ( 0,07% )

PREÂMBULO

Aos 6 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 02/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

**FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS | 51.246.782/0001-84**  
**Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos)**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>34.774,57</b>	<b>8,72 %</b>
4.1	73774/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	26,8	266,99	337,20	9.036,96	2,27 %
4.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	133,48	152,67	192,82	25.737,61	6,45 %
5			<b>COBERTURA</b>					<b>212.974,15</b>	<b>53,40 %</b>
5.1	CPU-265	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMINIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	858,08	68,54	86,56	74.275,40	18,62 %
5.2	CPU-058	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATI UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M, PINTADOR 1 D OXIDO DE FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO. EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	916,06	116,97	147,73	135.329,54	33,93 %
5.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	57,98	46,01	58,11	3.369,21	0,84 %
6			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>12.230,45</b>	<b>3,07 %</b>

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 666



SIGNATURA

6.1	87532	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	127,68	26,04	32,88	4.198,11	1,05 %
6.2	4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	127,68	49,81	62,91	8.032,34	2,01 %
7			<b>BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS</b>					<b>190,26</b>	<b>0,05 %</b>
7.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	1,8	83,69	105,70	190,26	0,05 %
8			<b>PISO</b>					<b>28.992,19</b>	<b>7,27 %</b>
8.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF. 09/2017	m²	642,7	35,72	45,11	28.992,19	7,27 %
9			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.077,36</b>	<b>3,03 %</b>
9.1	12334	ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m²	14,82	390,76	493,52	7.313,96	1,83 %
9.2	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e-5mm	m²	7,56	498,88	630,08	4.763,40	1,19 %
10			<b>PINTURA</b>					<b>20.724,16</b>	<b>5,20 %</b>
10.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	943,64	2,14	2,70	2.547,82	0,64 %
10.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	943,64	6,90	8,71	8.219,10	2,06 %
10.3	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	943,64	7,29	9,20	8.681,48	2,18 %
10.4	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	m²	67,68	14,93	18,85	1.275,76	0,32 %
11			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>30.976,27</b>	<b>7,77 %</b>
11.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1	18,19	22,97	22,97	0,01 %
11.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2	39,52	49,91	99,82	0,03 %
11.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10	19,31	24,38	243,80	0,06 %
11.4	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	11	18,94	23,92	263,12	0,07 %
11.5	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	14	69,50	87,77	1.228,78	0,31 %
11.6	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	24	240,14	303,29	7.278,96	1,83 %
11.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1508,6	2,66	3,35	5.053,81	1,27 %
11.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	549,6	4,34	5,48	3.011,80	0,76 %
11.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	61,1	5,98	7,55	461,30	0,12 %
11.10	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	15	6,86	8,66	129,90	0,03 %
11.11	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	237,9	5,51	6,95	1.653,40	0,41 %
11.12	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	179,6	9,73	12,28	2.205,48	0,55 %
11.13	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	319,40	403,40	403,40	0,10 %
11.14	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	14	12,20	15,40	215,60	0,05 %



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Nº FL 619

11.15	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2	20,96	26,47	52,94	0,01%
11.16			SPDA					8.651,19	2,17%
11.16.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	171	37,79	47,72	8.160,12	2,05%
11.16.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	9	41,15	51,97	467,73	0,12%
11.16.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	1	18,48	23,34	23,34	0,01%
15			ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO					3.965,20	0,99%
15.1	CPU-270	Próprio	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	M²	6,4	101,80	128,57	822,84	0,21%
15.2	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6	225,01	284,18	1.705,08	0,43%
15.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020, P	UN	4	248,28	313,57	1.254,28	0,31%
15.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	5	28,98	36,60	183,00	0,05%
16			EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					41.583,38	10,43%
16.1	10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1	1.262,50	1.594,53	1.594,53	0,40%
16.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv. 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.229,90	4.079,36	4.079,36	1,02%
16.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	942,60	1.190,50	1.190,50	0,30%
16.4	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	148,99	147,70	186,54	27.792,58	6,97%
16.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	m²	480	11,43	14,43	6.926,40	1,74%
17			LIMPEZA					323,40	0,08%
17.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	140	1,83	2,31	323,40	0,08%
<b>Total sem BDI</b>								<b>315.806,58</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>83.004,81</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>398.811,39</b>	

**Total Geral** **R\$ 398.811,39**

Santa Luzia - MA, 6 de Março de 2026

*Leandro Dutra*

Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria 004/2025



Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria 004/2025

Francisco Araujo Ferreira  
CPF nº 004.663.043-07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
618  
ASSINATURA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: ifdu609u63p20260310160307

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria 004/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: vk9mtgspcqi20260310160320

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Pregão Eletrônico nº 007/2026, aberto em 5 de Março de 2026 às 09:00, que teve como objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de e limpeza e higienização para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, na seguinte conformidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. O Secretario de Gestão e Governo do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, foi consagrada vencedora a empresa - FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.Santa Luzia - MA, 05 de março de 2026. Leandro Dutra de Andrade. SecretárioMunicipal de Governo e Gestão.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: ojbaegwllgu20260310160318

<b>QUADRO RESULTADO</b>			
<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Total de Itens</b>	<b>Valor Total</b>
F FERREIRA LTDA	A52.583.579/ 0001-66	12	R\$ 520.375,00

A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico [www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br](http://www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br).

Santa Luzia - MA, 10 de Março de 2026

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2026  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º  
02/2026**

TERMO DE





ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 02/2026. PROCESSO: 04/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA. O Secretário Municipal de Governo e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84; VALOR TOTAL: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). Leandro Dutra de Andrade. **Secretário** Municipal de Governo e Gestão. Santa Luzia – MA, 06/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: 8x5kylohjfo20260310160346

Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 10/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: o7eytsp7uf20260310160322

619  
ASSINATURA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 1004102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 51.246.782/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 10/03/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 02 14 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL; 27 - DESPORTO E LAZER; 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO; 27 812 4240 1088 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Leandro Dutra de



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026**

PROCESSO Nº 04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO: 04/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA. O Secretário de Gestão e Governo do Município de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Adjudicar o objeto e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84; VALOR TOTAL: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

Santa Luzia-MA, 6 de março de 2026.  
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE  
Secretário de Gestão e Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Administrativo nº. 1059/2026 - SEMED/PMSM; Contrato nº 005/2026; Modalidade da Licitação Chamada Pública; Base Legal Lei nº 14.133/2021; Processo Administrativo nº 1059/2026 - SEMED/PMSM; Contratante Secretaria Municipal de Educação; Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinados Ao Atendimento Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE No Âmbito do Município de Santana do Maranhão/MA, Para o Exercício de 2026. Contratada União Dos Moradores do Bairro Riachão; CNPJ 07.625.914/0001-97. Vigência Até 12 (Doze) Meses, Contados a Partir de Sua Assinatura. Valor Global Dos Lotes R\$ 830.158,72 (Oitocentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). Dotação Orçamentaria 12.361.0070.2014.0000. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Data da Assinatura do Contrato 02 de Março de 2026.

Processo Administrativo Nº. 1059/2026 - SEMED/PMSM; Contrato Nº 006/2026; Modalidade da Licitação Chamada Pública; Base Legal Lei Nº 14.133/2021; Processo Administrativo Nº 1059/2026 - SEMED/PMSM; Contratante Secretaria Municipal de Educação; Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar E do Empreendedor Familiar Rural, Destinados Ao Atendimento Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE No Âmbito do Município de Santana do Maranhão/MA, Para O Exercício de 2026. Contratada Cooperativa Agropecuaria Magú Hortaliças - COMAHO; CNPJ 45.281.641/0001-08; Vigência Até 12 (Doze) Meses, Contados A Partir de Sua Assinatura. Valor Global Dos Lotes R\$ 895.395,98 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Dotação Orçamentaria 12.361.0070.2014.0000. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Data da Assinatura do Contrato 02 de Março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250201702/2025 CPL- PMMA/SB. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2025 PROC ADM: Nº 2025003/2025 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação no município de São Bernardo/MA. ANO DA PROPOSTA: 013810/2024. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATO DE REPASSE Nº959852/2024/MIDR/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA. CONTRATADO: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DOS HOLANDESES, ED. CENTURY MULTIEMP.S.106, nº 14, CEP: 65.070-380, Bairro São Marcos São Luis -Ma inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.022.102/0001-50 VALOR CONTRATADO: R\$ 964.252,84 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Dois reais e Oitenta e Quatro centavos) DOTACÃO: 15.451.0780.1007.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 449051 - 000 - Obras e Instalações. RECURSO: ANO DA PROPOSTA: 013810/2024. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATO DE REPASSE Nº959852/2024/MIDR/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO 13/02/2026. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, e na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. BASE LEGAL CPP 003/2025. Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - SRP**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202603017/2026 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 23 de março de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - SRP**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202603018/2026 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 23 de março de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - SRP**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202603019/2026 do tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de expediente para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 23 de março de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Bernardo-MA, 9 de março de 2026.  
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: LABORATORIO MEGA LTDA CNPJ nº 25.230.893/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS E A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.11.0025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Valor Global: R\$ 360.897,60 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 06 de março de 2026. Vigência Final: 06 de março de 2027.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026 - CPL/PMSL**

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.001/2026/CPL/PMSL, no dia 26/03/2026, às 09h30, horário de Brasília, através do Compras.gov, objetivando o Registro de preço para a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras de Construção de Quadras Poliesportivas no município de São Luís - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Luís - MA, 4 de março de 2026.  
ADRIANO ARAGÃO MENDONÇA  
Membro Relator

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2026/CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.002/2026/CPL/PMSL, no dia 17/06/2026, às 9h30, horário de Brasília, através do [compras.gov](https://www.compras.gov), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Básicos, Executivos e Execução da Obra de Infraestrutura do Programa Moradia Digna para Urbanização e Qualificação do Polo Coroadinho em São Luís - MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Luís - MA, 4 de março de 2026.  
NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA  
Membro Relator

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2026 - CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.003/2026/CPL/PMSL, no dia 17/06/2026, às 14h30, horário de Brasília, através do [compras.gov](https://www.compras.gov), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Básicos, Executivos e Execução da Obra de Contenção de encostas e recuperação de áreas degradadas do Programa Moradia Digna para a Urbanização e Qualificação do Polo Coroadinho em São Luís - MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Luís - MA, 4 de março de 2026  
NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA  
Membro Relator

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026**

O Prefeito Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, após análise do Relatório Técnico, Parecer de Julgamento do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico da PGM, decide pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa W SOUSA SILVA LTDA. A decisão ratifica a inabilitação da recorrente por insuficiência de acervo técnico quanto ao item 15.13.4.1, alínea "b" (execução de passeio), conforme laudo do setor de engenharia, e confirma a habilitação da empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA, uma vez que restou comprovada a regularidade de seu enquadramento como EPP, não havendo extrapolação do limite de contratos no anual calendário de 2026.

São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, 9 de março de 2026.  
EMANOEL CARVALHO FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedroscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedroscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpisaopedroscrentes@gmail.com](mailto:cpisaopedroscrentes@gmail.com) Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 23 de março de 2026 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de março de 2026.  
SEMAIAS DA SILVA MORAIS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedroscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedroscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpisaopedroscrentes@gmail.com](mailto:cpisaopedroscrentes@gmail.com) Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 24 de março de 2026 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de março de 2026.  
SEMAIAS DA SILVA MORAIS  
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



CONTRATO Nº 1004102/2026  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 621  
6  
ASSINATURA



**PROCESSO DE ORIGEM**

Concorrência - Eletrônica Nº 02/2026  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2026



**OBJETO CONTRATUAL**

Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: 10 de Março de 2026  
FINAL: 10 de Março de 2027



**DADOS DO CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47  
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.  
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE, CPF Nº 009.\*\*\*.\*\*\*-17  
PORTARIA 04/2025

**DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS  
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.  
FELIPE ALVES DE SOUZA, CPF Nº 057.\*\*\*.\*\*\*-40  
PORTARIA Nº 005/2025  
DECRETO Nº 10/2025



**DADOS DO CONTRATADO**

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84  
TV DOM PEDRO II, SN, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO  
fcservicoseempreendimentos@gmail.com, (98) 98352-6752,  
FERNANDO COSTA SOUSA, CPF Nº 052.\*\*\*.\*\*\*-11



**FISCAL DO CONTRATO**

Adrielle Alves Sampaio - CPF nº 080.\*\*\*.\*\*\*-59

**PREÂMBULO**

Aos 10 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através dos acima citados, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 623  
6

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada em construção para a implantação do **GRUPO ESCOLAR** município de Santa Luzia -MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>34.774,57</b>	<b>8,72 %</b>
4.1	73774/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	26,8	266,99	337,20	9.036,96	2,27 %
4.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	133,48	152,67	192,82	25.737,61	6,45 %
5			<b>COBERTURA</b>					<b>212.974,15</b>	<b>53,40 %</b>
5.1	CPU-265	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMINIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	858,08	68,54	86,56	74.275,40	18,62 %
5.2	CPU - 058	Próprio	ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M, PINTADOR 1 D OXIDO DE ERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	916,06	116,97	147,73	135.329,54	33,93 %
5.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	57,98	46,01	58,11	3.369,21	0,84 %
6			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>12.230,45</b>	<b>3,07 %</b>
6.1	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	127,68	26,04	32,88	4.198,11	1,05 %
6.2	4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	127,68	49,81	62,91	8.032,34	2,01 %
7			<b>BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS</b>					<b>190,26</b>	<b>0,05 %</b>
7.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,8	83,69	105,70	190,26	0,05 %
8			<b>PISO</b>					<b>28.992,19</b>	<b>7,27 %</b>
8.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	642,7	35,72	45,11	28.992,19	7,27 %
9			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.077,36</b>	<b>3,03 %</b>
9.1	12334	ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	390,76	493,52	7.313,96	1,83 %
9.2	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	498,88	630,08	4.763,40	1,19 %
10			<b>PINTURA</b>					<b>20.724,16</b>	<b>5,20 %</b>
10.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	943,64	2,14	2,70	2.547,82	0,64 %
10.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	943,64	6,90	8,71	8.219,10	2,06 %
10.3	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	943,64	7,29	9,20	8.681,48	2,18 %
10.4	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	67,68	14,93	18,85	1.275,76	0,32 %
11			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>30.976,27</b>	<b>7,77 %</b>
11.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	18,19	22,97	22,97	0,01 %
11.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	39,52	49,91	99,82	0,03 %
11.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	19,31	24,38	243,80	0,06 %



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.4	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	18,94	23,92	263,12	0,07 %
11.5	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	69,50	87,77	1.228,78	0,31 %
11.6	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24	240,14	303,29	7.278,96	1,83 %
11.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1508,6	2,66	3,35	5.053,81	1,27 %
11.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	549,6	4,34	5,48	3.011,80	0,76 %
11.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,1	5,98	7,55	461,30	0,12 %
11.10	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	6,86	8,66	129,90	0,03 %
11.11	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	237,9	5,51	6,95	1.653,40	0,41 %
11.12	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,6	9,73	12,28	2.205,48	0,55 %
11.13	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	319,40	403,40	403,40	0,10 %
11.14	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	12,20	15,40	215,60	0,05 %
11.15	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	20,96	26,47	52,94	0,01 %
11.16			SPDA					8.651,19	2,17 %
11.16.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	171	37,79	47,72	8.160,12	2,05 %
11.16.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9	41,15	51,97	467,73	0,12 %
11.16.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	18,48	23,34	23,34	0,01 %
15			ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO					3.965,20	0,99 %
15.1	CPU-270	Próprio	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	M <sup>2</sup>	6,4	101,80	128,57	822,84	0,21 %
15.2	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	225,01	284,18	1.705,08	0,43 %
15.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	248,28	313,57	1.254,28	0,31 %
15.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	28,98	36,60	183,00	0,05 %
16			EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					41.583,38	10,43 %
16.1	10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1	1.262,50	1.594,53	1.594,53	0,40 %
16.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.229,90	4.079,36	4.079,36	1,02 %
16.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	942,60	1.190,50	1.190,50	0,30 %
16.4	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m <sup>2</sup>	148,99	147,70	186,54	27.792,59	6,97 %
16.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m <sup>2</sup>	480	11,43	14,43	6.926,40	1,74 %
17			LIMPEZA					323,40	0,08 %
17.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	140	1,83	2,31	323,40	0,08 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>315.806,58</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>83.004,81</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>398.811,39</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/03/2026 e encerramento em 10/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços – IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO

02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

27 DESPORTO E LAZER

27 812 DESPORTO COMUNITARIO



27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

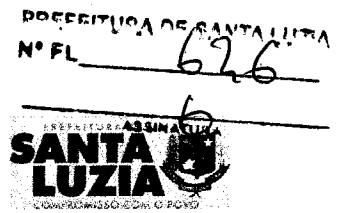
- 8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
  - 9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços



executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 – Indenizações e multas.

10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

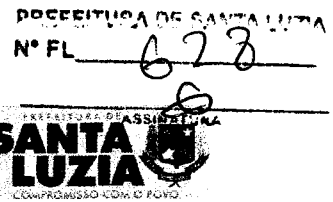
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

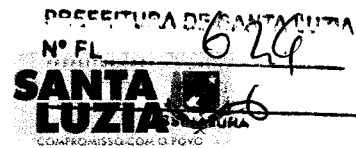
11.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



11.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

14.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 10 de Março de 2026

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

g vb

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE

Data: 10/03/2026 10:50:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO**  
**PORTARIA 004/2025**

FELIPE ALVES DE SOUZA:0571552234  
Assinado de forma digital por  
FELIPE ALVES DE SOUZA:05715522340  
Dados: 2026.03.10 11:04:25 -03'00'

**FELIPE ALVES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**  
**PORTARIA 005/2025**

**PELA CONTRATADA**

FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital  
por FERNANDO COSTA  
SOUSA:05202577311

**FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**  
**FERNANDO COSTA SOUSA**  
**CPF Nº 052.\*\*\*.\*\*\*-11**

**TESTEMUNHAS**

NOME:

NOME:

**PORTARIA Nº 772/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **ADRIELE ALVES SAMPAIO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **080.611.743-59**, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da **Secretaria de Governo e Gestão** no âmbito do Poder Executivo do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025.**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370  
Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370  
Dados: 2025.06.05 09:20:38 -03'00'

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



\_\_\_\_\_, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 631  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santa Luzia, MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente

Nome e Cargo do Dirigente:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: dpbxi4wrwm20250605200657

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 772/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

PORTARIA Nº 772/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025. “Dispõe sobre a designação de FISCAL DE CONTRATO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente. CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa





*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

atribuição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) ADRIELE ALVES SAMPAIO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 080.611.743-59, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da Secretaria de Governo e Gestão no âmbito do Poder Executivo do Município. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: sxzejaiov9q20250630090617

## Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 64.1/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 64.1/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.2/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Valdinete de Sousa Oliveira, CPF nº 835.140.233-87, residente na Rua da Prainha s/n, Centro, cidade de Santa Luzia. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 55.992,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Santa Luzia – MA, 29 de Maio de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: lizqjanvgyw20250605200637

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88.2164.1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88.2164.1/2025, assinado em 06/06/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA MA. Processo Administrativo nº 88.2/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 64.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: VALDINETE DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 835.140.233-87. Valor Global: R\$ 55.992,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 06 de Junho de 2025. Vigência Final: 06 de Junho de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 06 de Junho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

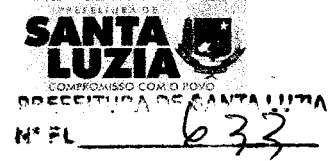
Código identificador: ucruhxp2c20250605200622

## Secretaria Municipal de Educação - SEMED





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



ASSUNTO:	ORDEM DE SERVIÇOS	ASSINATURA
----------	-------------------	------------

PROCESSO Nº:	04/2026
EDITAL:	10/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
CONTRATADA:	FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84
Nº DO CONTRATO:	1004102/2026
DATA DO CONTRATO:	10/03/2026
VALOR TOTAL:	R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos).
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.	
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços será 12 meses.	
Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços será conforme cláusula terceira do contrato.	

Santa Luzia – MA, 10 de março de 2026.

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	ASSINATURA
REPRESENTANTE:	LEANDRO DUTRA DE ANDRADE	LEANDRO DUTRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	
DESIGNAÇÃO:	PORTARIA Nº 004/2025	

AUTENTICAÇÃO DA EMPRESA		ASSINATURA
EMPRESA:	FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	FERNANDO COSTA SOUSA:052025773 11 Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311 FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FERNANDO COSTA SOUSA
CNPJ Nº:	51.246.782/0001-84	
REPRESENTANTE:	FERNANDO COSTA SOUSA	
CPF Nº:	052.***.***-11	



Documento assinado digitalmente  
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE  
Data: 10/03/2026 10:55:06-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO: 04/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA. O Secretário Municipal de Governo e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84; VALOR TOTAL: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). Leandro Dutra de Andrade. **Secretário** Municipal de Governo e Gestão. Santa Luzia – MA, 06/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: 8x5kylohjfo20260310160346

Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 10/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: o7eytsp7uf20260310160322

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 634  
ASSINATURA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 1004102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 51.246.782/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 10/03/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02. – PODER EXECUTIVO; 02 14 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL; 27 - DESPORTO E LAZER; 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO; 27 812 4240 1088 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Leandro Dutra de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2025.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinha/MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2025, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA. Fornecedor: KFR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.348.956/0001-69. ENDEREÇO: Rod MA 014, S/N, CENTRO - MATINHA/MA - CEP: 65.218-000. RESPONSÁVEL LEGAL: Franky Raykar dos Santos Belfort, CPF: 058.XXX.353-XX. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: LOTE I - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - R\$ 392.154,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais), LOTE II - MATERIAL PERMANENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA - R\$ 1.792.773,61 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), LOTE III - MATERIAL PERMANENTE - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - R\$ 583.591,36 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA - R\$ 809.851,63 (oitocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTO - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - R\$ 267.854,08 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Matinha, 9 de março de 2026.  
NILTON CARLOS SILVA EVERTON  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP Nº 7/2026

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA. A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), com data de abertura agendada para 26 de março de 2026 às 10:00 (dez) horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha\\_1/modalidade/lista?tipo\\_procedimento=licitacoes](https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes), podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail [licitamatinha@hotmail.com](mailto:licitamatinha@hotmail.com) ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Matinha-MA, 6 de março de 2026.  
NILTON CARLOS SILVA EVERTON  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO-MATINHA-MA. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA: V BESERRA COSTA LTDA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. prefeito Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, residente neste Município, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, e de outro, a empresa V BESERRA COSTA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada na Antônio Rodrigues, nº 102, Centro, Penápolis/MA, CEP nº 65.213-000, CNPJ nº 05.445.955/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Valdir Beserra Costa, RG nº xxxxxxxxxxxx, CPF nº 72xxxxxxxx00, firmam o presente CONTRATO para fornecimento de água mineral, conforme consta do Processo Administrativo nº 024/2026 - Matinha/MA. OBJETO: Registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça para equipamentos de refrigeração, incluindo recarga de gás e instalação de aparelhos novos (ar condicionado e bebedouro), de interesse desta administração pública para o município de Matinha/MA no prazo de vigência é de 05 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura deste termo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 409.947,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), R\$ 103.931,84 (cento e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - 10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - 10.302.0024.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do CAPS - 10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde - 10.305.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da LC Nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, licitação da Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "Provisão de unidades habitacionais no município de Pastos Bons/MA", conforme TC nº 987576/2025/MCidades/Caixa. A sessão pública será realizada no portal: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27/03/2026 às 10:00 hs. Disponibilidade do edital: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pastos Bons - MA, 9 de março de 2026.  
CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO  
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PMPB

O Município de Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - PMPB, oriunda do Processo Administrativo nº 2025045/2025 - PMPB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 - Transferegov.br nº 037183/2024. A revogação decorre da constatação superveniente de divergências entre documentos técnicos e convocatórios do certame, notadamente entre projeto, Termo de Referência e edital, circunstância que compromete a regularidade do procedimento. Base Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons - MA, 2 de março de 2026.  
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 639  
AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 20/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2026 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe in natura. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 17/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de transporte escolar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 9 de março de 2026.  
NILZIRAN NUNES PINTO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Repúblicação. Processo Administrativo nº 542/2025.

O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 27 de março de 2026, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO TIPO 1 (SISMOB), NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA, REFERENTE PROPOSTA N. 13872.3650001/25-005, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localidade na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiracruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiracruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/>.

Primeira Cruz-MA, 9 de março de 2026.  
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21319/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação do Programa de Educação Digital e Científica (STEAM), focado na promoção do letramento digital, midiático, científico e matemático, incluindo fornecimento de kits didáticos, equipamentos tecnológicos e mobiliário técnico voltado aos Laboratórios STEAM/Maker de interesse da Secretaria Municipal de Santa Inês - MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 24 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, situada à Av. Luiz Muniz, nº 1005 - Centro - Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com).

Santa Inês-MA, 5 de março de 2026.  
LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO Nº 04/2026. EXTRATO DE CONTRATO Nº 1004102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 10/03/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02 14 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL; 27 - DESPORTO E LAZER; 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO; 27 812 4240 1088 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS; 4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.


RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Secretário de Gestão e Governo do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, foi consagrada vencedora a empresa - FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.

Santa Luzia-MA, 5 de março de 2026.  
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE



# Contrato nº 1004102/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 635-A  
ASSINATURA 



Última atualização 15/04/2026

**Local:** Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

**Unidade executora:** 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04/2026 **Categoria do processo:** Obras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/03/2026 **Data de assinatura:** 10/03/2026

**Vigência:** de 10/03/2026 a 10/03/2027

**Id contrato PNCP:** 06191001000147-2-000028/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000013/2026

## Objeto:

contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia - MA

## VALOR CONTRATADO

R\$ 398.811,39

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 51.246.782/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO_1004102%2C2026_CONSTR_GINASIO_assinado (1)	15/04/2026 - 08:37:22	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um

colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 635-8  
ASSINATURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.